Jornal das publicações da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

Edição nº **479** — Ano XXI — **1 de Outubro de 2024** — Contato: *comunicacao@ssparaiso.mg.gov.br*



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6563

"CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4982, de 31 de maio de 2023 instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG, bem como novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos:

CONSIDERANDO que nos termos do art. 44 da citada Lei, a Promoção funcional é a mudança de nível, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho e que nos termos dos artigos 45 e 46 da referida Lei, a promoção funcional se processará sempre que servidor preencher todos os requisitos estabelecidos;

CONSIDERANDO que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto na Lei Municipal nº 4982/2023.

MAT NOME

17441 CASSIO DE FIGUEIREDO E SILVA — CARGO ATUAL: COORDENADOR PEDAGOGICO I

PROMOÇÃO: COORDENADOR PEDAGOGICO II - A

17440 TAIS APARECIDA FARIA — CARGO ATUAL: COORDENADOR PEDAGOGICO I

PROMOÇÃO: COORDENADOR PEDAGOGICO II - A
17426 MARIA DO C. MENDES GODOI — CARGO ATUAL: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROMOÇÃO: MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL II - A

17427 PAULA MARIADE C VENTURINI — CARGO ATUAL: MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL PROMOÇÃO: MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL II - A

17439 JADER SARAIVA MACHADO NETO — CARGO ATUAL: PROFESSOR NIVEL II

PROMOÇÃO: PROFESSOR NIVEL III - A

17451 JULIA VIDONI MEDEIROS — CARGO ATUAL: PROFESSOR NIVEL II

PROMOÇÃO: PROFESSOR NIVEL III - A 17261 MAYCON TALYSON PRADO — CARGO ATUAL: PROFESSOR NIVEL II

PROMOÇÃO: PROFESSOR NIVEL III - A

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.08.2024.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6564

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4982/2023 dispõe "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 38 e ss, da Lei Municipal nº 4982/2023, está previsto o Instituto da Progressão ao servidor público municipal;

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público;

CONSIDERANDO que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a partir do mês de **agosto de 2024**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto no art. 38 e ss. da Lei Municipal nº 4982/2023:

| MAT | NOME | CARGO | DE | PARA |
|-------|------------------------------|------------------------------|----|------|
| 17441 | CASSIO DE FIGUEIREDO E SILVA | COORDENADOR PEDAGOGICO I | Α | В |
| 17440 | TAIS APARECIDA FARIA | COORDENADOR PEDAGOGICO I | Α | В |
| 17426 | MARIA CARMO MENDES GODOI | MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Α. | В |
| 17427 | PAULA MARIA DE C VENTURINI | MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Α. | В |
| 17439 | JADER SARAIVA MACHADO NETO | PROFESSOR NIVEL II | Α | В |
| 17451 | JULIA VIDONI MEDEIROS | PROFESSOR NIVEL II | Α | В |
| 4191 | ROBERTA A DE ARRUDA MARTINS | PROFESSOR NIVEL III | F | G |

Art. 2º - O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com a norma constante da Lei Municipal 4982/2023, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2024.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6567

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o direito a educação está amplamente consagrado pela Constituição Federal de 1988, notadamente através dos artigos 205. 206 e 227;



CONSIDERANDO o artigo 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, estabelece que no processo educacional respeitarse-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/1996 estabelece dentre outros princípios que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 20214 visa dar cumprimento ao disposto no art. 214, da Constituição Federal, em especial sua Meta 06;

CONSIDERANDO o disposto do Plano Municipal de Educação de São Sebastião do Paraíso - PME, o qual foi aprovado pela Lei Municipal nº 4203, de 19 de junho de 2015, com vistas dar cumprimento ao disposto no art. 214 da Constituição Federal e Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Programa Escola em Tempo Integral com a finalidade, entre outras de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, instituído pela Lei Federal 14.640, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral o qual tem entre as suas finalidades promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral, melhorar a qualidade da educação pública e, ainda, fortalecer a colaboração da União com estados e municípios para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Portaria nº 1.495/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2024, do Conselho Municipal de Educação de São Sebastião do Paraíso, de 05 de setembro de 2024, que analisa a implementação da política pública para uma Educação Integral nas Unidades Escolares Municipais de São Sebastião do Paraíso que deliberou pela implantação da política de educação integral em tempo integral nas unidades escolares municipais de São Sebastião do Paraíso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantada a Política de Educação em Tempo Integral, nas Unidades Escolares Municipais de São Sebastião do Paraíso, para a oferta de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais.

Parágrafo único. Esta política pública tem o compromisso de promover a formação integral e a inclusão social dos estudantes dos segmentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais e propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e de exercício efetivo da cidadania por meio de uma proposta pedagógica fundamentada na formação educacional de excelência, conforme proposição da Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 2º. A Educação Integral na rede municipal de ensino proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência, à tecnologia, ao empreendedorismo, à inovação e a cidadania através de atividades complementares em conformidade com o projeto político pedagógico de cada unidade escolar e o Currículo Referência de Minas Gerais.

Parágrafo único. A formação integral, efetivada por meio da educação integral, é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética), inserido num contexto de relações em sociedade.

- Art. 3º. As Unidades Escolares que ofertarem o Tempo Integral para uma Educação Integral na rede Municipal de Ensino terá como principais objetivos:
- I Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões:
- II Adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
- III Atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir competências;
- IV Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
 - V Proporcionar atenção e proteção à infância;
- VI Orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
- VII Aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de Estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes; e
- VIII Fomentar e proteger a cultura local, valorizando as experiências adquiridas pelos alunos ao longo da sua trajetória de vida em sociedade.

- Art. 4º. A Unidade Escolar com oferta de Educação em Tempo Integral terá o apoio das seguintes funções e equipes profissionais:
- I Equipe de gestão pedagógica e Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação;
- II Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum:
- III Professores, monitores e mediadores de oficinas dos campos integradores;
- IV Equipe de gestão administrativa e pedagógica das Unidades Escolares.
- § 1º-As atividades educativas são de responsabilidade dos gestores, coordenadores pedagógicos, monitores, mediadores e dos professores das Unidades Escolares.
- $\S~2^{\rm o}$ O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação em Tempo Integral participarão de Programa de Formação Continuada específica para este fim.
- \S 3º Os critérios e procedimentos para inscrição, classificação e convocação de candidatos para o exercício de função pública na Educação em Tempo Integral, serão definidos no decreto que estabelece normas para organização do quadro de pessoal das Unidades Escolares Municipais e contratação temporária.
- Art. 5º. A Escola de Tempo Integral deverá prever o atendimento gradual das escolas da rede Municipal, assim aumentando progressivamente até atingir no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Unidades Escolares, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.
- § 1º A definição das unidades escolares organizadas para oferecer ensino integral, considerará e priorizará os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, considerando também os indicadores de aprendizagem, oferecidos pela equipe escolar, quando se tratar do Ensino Fundamental anos iniciais.
- § 2º Os critérios que deverão ser observados para escolha das Unidades Escolares aptas à implementação do ensino em tempo integral, são:

 I Localização em bairro que atenda ao público de maior vulnerabilidade socioeconômica:
- II Infraestrutura escolar básica e digna para ampliação do tempo integral:
- III Localização em territórios com potencial parceria com serviços e equipamentos públicos, esportivos, culturais, científicos, ambientais ou com potencial parceria com associações e outros ativos no município;
 - IV O perfil de gestão escolar; e
- V Unidades Escolares que já possuem experiência em ampliação da jornada escolar em tempo integral.
- Art. 6º. Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais a Unidade Escolar de Tempo Integral funcionará em dois turnos matutino e vespertino, com uma jornada de no mínimo 35 (trinta e cinco) horas semanais.
- § 1º Um turno destinar-se-á ao trabalho estruturado nos Campos de Experiências para Educação Infantil, e nos componentes curriculares para o Ensino Fundamental anos iniciais, amparados e estruturados na BNCC e Currículo Referência de Minas Gerais.
- § 2º As atividades complementares de Enriquecimento Curricular garantirão os Direitos de Aprendizagem e acontecerão com aulas e/ou oficinas planejadas em consonância com as necessidades dos alunos e os desafios educacionais presentes no contexto dos mesmos, visando também a valorização da cultura local propiciando experiências para construção de aprendizagem.
- § 3º As atividades complementares poderão acontecer em outro espaço físico do município, através de parcerias firmadas com as demais Secrétarias Municipais da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso e/ou associações parceiras do projeto, desde que acompanhadas com os profissionais responsáveis pela turma/Unidade Escolar.
- Art. 7º. A Unidade Escolar de Ensino Fundamental ao implantar o regime de Tempo Integral terá suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:
- I Carga horária de horas semanais do currículo composto pelos componentes da BNCC e Currículo Referência de Minas Gerais;
- . II Carga horária de horas e minutos semanais constituída de parte diversificada do currículo (atividades complementares), com base a atender as mais diversas áreas, sempre respeitando a realidade e o contexto dos discentes.
- **Art. 8º.** As Unidades Escolares de Educação Infantil, ao implantar o regime de Tempo Integral terá suas matrizes curriculares constituídas através dos Campos de Experiências, que versarão sobre as temáticas abaixo discriminadas:
 - I O eu, o outro e o nós;
 - II Corpo, gestos e movimentos;
 - III Traços, sons, cores e formas;
 - IV Escuta, fala, pensamento e imaginação; e

- V Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- **Art. 9º.** Ao oferecerem educação em tempo integral as Unidades Escolares deverão ter um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, o mesmo contemplará diretrizes como:
- I-Apresentar os fins e os objetivos da educação integral em Unidade Escolar de tempo integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;
- II Explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de Unidade Escolar de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica:
- III Fundamentar a concepção de proposta curricular para a educação integral na Unidade Escolar, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, do Currículo Referência de Minas Gerais, com os componentes curriculares e projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemple a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais;
 - IV Descrever a metodologia utilizada pela Unidade Escolar; e
- V Apontar os critérios de organização da Unidade Escolar: regimento escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.
- **Art. 10.** Visando o alcance de resultados satisfatórios e a implementação da Unidade Escolar em Tempo Integral, ficam definidas as seguintes competências à administração Pública:
- I Fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no município;
- II Ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;
- III Assegurar a manutenção das Unidades Escolares que ofertam Educação em tempo Integral;
- IV Viabilizar o financiamento do projeto nas Unidades Escolares que passarem a integralizar a Educação em Tempo Integral;
- V Assegurar a ampliação da alimentação dos estudantes integrantes da proposta da Educação em Tempo Integral; e
- VI Assegurar o serviço de transporte escolar aos estudantes com residência na zona rural, integrantes da proposta da Educação em Tempo Integral.

Art. 11. Compete a Secretaria Municipal de Educação:

- I- Conhecer, estudar, orientar e divulgar os documentos que norteiam a Educação em Tempo Integral Implementação da Matriz Curricular, Documento Orientador, bem como acompanhar a implementação da proposta junto às Unidades Escolares;
- II Orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;
- III Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
- IV Assessorar pedagogicamente e conjuntamente com a coordenação pedagógica das Unidades, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum, do Currículo Referência de Minas Gerais e da Parte Diversificada;
- V Propor, junto com o Coordenador Pedagógico, estratégias e metodologias assertivas, considerando as necessidades da turma e do professor;
- VI Selecionar profissionais, quando necessário, a compor atividades no projeto;
- VII Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de aprendizagem, possibilitando a identificação dos avanços e das dificuldades, para viabilizar a análise de resultados e corrigir rumos, se necessário;
- VIII Acompanhar o planejamento, execução e análise dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas;
- IX Monitorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como as ações de intervenção pedagógica, garantindo que as metodologias e didáticas desenvolvidas estejam de acordo com as orientações pedagógicas; e
- X Propor à equipe pedagógica o registro e a socialização das boas práticas das atividades integradoras, num trabalho conjunto com a Educação em Tempo Integral/SME.

Art. 12. Compete as Unidades Escolares:

I - Adequar seus regimentos internos e Proposta Pedagógica ao contexto de Educação em Tempo Integral;

- II Ter um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização;
- III Operacionalizar as ações do projeto in loco, garantindo a efetivação da proposta e acompanhando os resultados;
- IV Acompanhar a frequência dos estudantes a serem contemplados com a Educação em Tempo Integral;
- V Adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extraescolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto;
- VI Estudar, divulgar e orientar os professores para a implementação da proposta pedagógica da Educação em Tempo Integral e da Matriz Curricular, conforme orientações constantes do Documento Orientador da SME;
- VII Reunir com o Coordenador e monitorar o cumprimento das decisões tomadas nas reuniões;
- VIII Reunir com o Coordenador e com os professores para o planejamento de ações relacionadas às atividades integradoras, à recomposição das aprendizagens e às intervenções pedagógicas;
- IX Incentivar e possibilitar aos professores a elaboração de um planejamento inovador, por meio de metodologias diversificadas;
- X Reunir com a equipe de professores, sistematicamente, para acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das ações, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos estudantes e conforme os documentos que norteiam a Educação em Tempo Integral; e
- XI Participar de encontros, reuniões e formações propostas pela Educação em Tempo Integral/SEE/SME, quando solicitado.

Art. 13. Compete aos Coordenadores Pedagógicos:

- I Estudar, orientar e promover a capacitação dos professores para a implementação da proposta pedagógica, conforme o Documento Orientador;
- II Ácompanhar o planejamento dos professores e propor inovações, a fim de desenvolver ações pedagógicas de acordo com os documentos que norteiam a Educação em Tempo Integral;
- III Propor estratégias e metodologias diferenciadas, garantindo a articulação entre os componentes curriculares da Educação em Tempo Integral e o fortalecimento das ações, visando o compromisso com um trabalho coletivo, em que todos os atores se sintam envolvidos no processo educacional e possam contribuir para a construção de uma formação integral, com a responsabilidade que exige essa modalidade de ensino;
- IV Promover momentos coletivos de planejamento e troca de experiências que garantam a ampliação das experiências curriculares;
- V Planejar junto com o diretor as reuniões com os professores e pais/responsáveis dos estudantes, para fortalecimento do ensino integral;
- VI Articular e promover a realização de atividades extraclasse com os professores;
- VII Acompanhar e atender às demandas dos professores e garantir que a proposta pedagógica da educação integral seja efetivada; e
- VIII Participar de encontros, reuniões e formações propostas pela Educação em Tempo Integral/SEE/SME, quando solicitado.
- Art. 14. Compete aos Professores, monitores e mediadores de oficinas:
- I Apropriar-se e implementar a proposta do Documento Orientador da SME;
- II Articular e elaborar com os demais professores, monitores e mediadores de oficinas, o desenvolvimento de projetos e atividades que incentivem o processo criativo dos estudantes, por meio de metodologias diversificadas e a utilização de diferentes espaços educativos;
- III Fazer prevalecer, no processo de avaliação na educação integral, os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, ampliando o olhar para além do desempenho cognitivo e contemplando o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais, de convivência, de respeito à diversidade, de estar e agir no mundo. Ressalta-se que o aspecto "qualitativo" não se opõe ao "quantitativo", ou seja, a atribuição de notas deverá ser realizada considerando a avaliação contínua e processual, por meio dos diferentes instrumentos avaliativos;
- IV Discutir com o Coordenador Pedagógico as demandas e dificuldade da turma/estudantes, planejando e elaborando estratégias para garantir a consolidação das competências e habilidades;
- V Participar de reuniões de planejamento e realizar atividades extracurriculares no ambiente escolar e/ou fora da escola;
- VI Realizar avaliação contínua, dar feedback e replanejar as ações, quando necessário; e
- VII Participar de encontros, reuniões e formações propostas pela Educação de Tempo Integral, quando solicitado.
- **Art. 15**. As matrículas atendidas poderão ser alteradas ao longo dos anos, a partir da realidade pedagógica, recurso humano e financeiro, bem como a estrutura física das Unidades Escolares, devidamente monitoradas.
 - Art. 16. As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão



à conta de dotações consignadas ao Programa Federal de Educação em Tempo Integral, FUNDEB e orçamento vigente.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 16 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 5168 PROJETO DE LEI Nº 5667

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL № 5.111, DE 27/02/2024, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º– O art. 5º, da Lei Municipal nº 5.111, de 27 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por meio de Decreto, as dotações de Créditos Adicionais Especiais abertos nos artigos 1º e 3º desta Lei Municipal, até o percentual de 100% (cem por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 09 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 5169 PROJETO DE LEI Nº 5654

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL CARACTERIZADO COMO "ÁREA VERDE" E SUA AFETAÇÃO COMO ÁREA INSTITUCIONAL".

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado de sua característica de uso de área verde, o imóvel objeto da Matrícula nº 55.127 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área de 3.028,84m², ficando afetado como área institucional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 03 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2024 - P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o art. 186, da LC nº 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 15/2024, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14.09.2024, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor F.R.S.., Mat. 16636.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 05 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2024 - P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 186 da LC nº 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05.09.2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05.09.2024.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2024 - P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da LC 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 01/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02.09.2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora A.P.M. Mat. 7162.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.09.2024.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 10 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2918

"INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES, HOSPITAL DIA, E OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que nos termos da Constituição Federal a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que buscando proporcionar ao cidadão um serviço público de qualidade, o município atua de forma constante visando aprimorar seus procedimentos de gestão pública, visando maior efetividade na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Ambulatório Municipal Santa Maria está em constante expansão, necessitando prestar atendimento a toda microrregião de saúde, em decorrência da estruturação dos serviços especializados ambulatoriais e fomento às linhas de cuidado prioritárias pelo Estado de Minas Gerais, conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.992, de 09 de novembro de 2022;



CONSIDERANDO que com o advento do Programa Nacional Mais Acesso a Especialista, restou definido o atendimento microrregional pelos municípios polos de micro, também atribuindo ao Ambulatório Municipal Santa Maria a necessidade de prestar atendimento no âmbito Regional e que o referido Ambulatório Municipal que atualmente funciona em imóvel locado e adaptado, passou por processo fiscalizatório pelo Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o processo fiscalizatório citado culminou na elaboração de um projeto de adequação para atendimento às normas da Vigilância Sanitária, que retornou com o Parecer Técnico de Indeferimento nº. 76/SES/SUBVS-SVS-DVEF/2024 apontando diversas adequações no Ambulatório Municipal;

CONSIDERANDO que o elevado volume de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade na rede de saúde pública municipal, bem como a viabilidade de instalação de um Hospital Dia no município com capacidade para atender a Microrregião de Saúde demanda um estudo de viabilidade.

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudos VISANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES, HOSPITAL DIA E OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá deliberar sobre temas relacionados ao cumprimento da finalidade para a qual foi instituído.

> Art. 2º. Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro: I - Christian Alves Neto, Gerente Técnico, Matrícula 767;

> II - Adriana Rogeri Franco, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula

11064

III - Andreza Aparecida Moura Coelho, Enfermeiro C, Matrícula 21446; IV - Ana Carolina Leite Coelho Ferreira, Gerente de Controle e Avaliação, matrícula 7946;

V - Adriano Lopes de Siqueira, Chefe de Departamento, Matrícula 19045:

> VI - Cesar Messias de Souza, Arquiteto I, Matrícula 17037; VII - Claudinei dos Reis Silva, Chefe de Departamento, Matrícula

9338:

VIII - Elice Regina de Lima, Coordenadora Dep. Adm. CARA, Matrícula

692: IX - Fabíola Aparecida dos Santos, Enfermeiro II, Matrícula 12879;

X - Fabíola Arantes Ferreira, Enfermeiro II, Matrícula 12937; XI-Fernando Aparecido da Paixão, Chefe de Departamento, Matrícula

6619;

XII - Gilberto de Lima Júnior, Enfermeiro II, Matrícula 13261;

XIII - Jaqueline Moraes Vieira Benassi, Chefe da Central de Agendamento, Matrícula 7508;

XIV - Laércio Martins, Médico Reg. Contr. Aval. Auditoria, Matrícula 18029

XV - Marina Barbosa Dias, Gerente de Saúde Primária, Matrícula

7950:

XVI - Raquel Zuniga Janoni, Médico Plantonista Pediatra, Matrícula 16724;

XVII - Renato Alves França, Diretor de Saúde, Matrícula 4370; XVIII - Samuel de Oliveira Antoneli, Enfermeiro I, Matrícula 16726; e

XIX - Vanessa Helena de Lima Pádua, Médico de Unidade de Saúde CE, Matrícula 16721.

Art. 3º. São atribuições do Grupo de Trabalho, sem prejuízo de outras compatíveis com o objetivo que fundamenta a sua instituição:

I – elaborar o plano de trabalho e o cronograma de atividades;

II – reunir-se ordinariamente, nas datas previstas no cronograma de atividades, ou extraordinariamente, quando convocado pela coordenação; e

III – dar transparência as atividades desenvolvidas e as memórias das reuniões e eventos realizados.

Art. 4º. Para viabilizar o desempenho das atribuições do Grupo de Trabalho, a coordenação poderá:

I - convidar autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas, com atuação em área correlata, para participarem de reuniões, estudos ou debates ou para atuarem na condição de colaborador eventual;

II – sendo necessário, propor ao Prefeito a realização de audiências públicas, conferência, exposições, palestras ou seminários;

III - solicitar auxílio de outros órgãos do Poder Executivo, para o desempenho dos trabalhos, sem prejuízo das funções dos requisitados e na medida de suas disponibilidades; e

IV – designar relatores, instituir subgrupos e convocar reuniões técnicas para o debate de temas específicos relacionados ao objetivo previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 5°. As reuniões ou eventos do Grupo de Trabalho que possam implicar deslocamento de membro para localidade diversa de seu domicílio serão realizados, preferencialmente, na modalidade remota.

Parágrafo único. O deslocamento de membro integrante dos colegiados de que trata esta Portaria, quando necessário, será custeado, preferencialmente, pelo órgão ou entidade de origem a que o membro se vincular.

Art. 6º. O exercício de atribuições previstas nesta Portaria não implicará despesa orçamentária adicional ao município para custeio de remuneração de membros ou colaboradores que atuarão no Grupo de Trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2919

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÉDUCAÇÃO E CULTURA NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4982/2023, dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, suporte pedagógico à docência e de suporte aos profissionais do magistério de São Sebastião do Paraíso - MG:

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores do Quadro do Magistério, suporte pedagógico à docência, suporte aos Profissionais do Magistério nas Unidades Escolares Municipais e nos demais departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura será estabelecida, anualmente, por portaria, conforme dispõe o art. 117, da Lei Municipal nº 4982/2023;

CONSIDERANDO que de acordo com art. 120, inciso 3º, da Lei Municipal nº 4982/2023, o servidor afastado de licença para tratar de interesses particulares (LIP) perde a sua lotação, devendo ao retornar, se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que de acordo com art. 120, inciso 5º da Lei Municipal nº 4982/2023, será assegurada ao servidor que tiver exercendo as funções de Diretor, Vice-Diretor, de Unidades Escolares Municipais, mandato classista, aqueles ocupantes de cargos comissionados, funções gratificadas, agentes políticos, referentes à área-fim da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de outros órgãos ligados diretamente a área de educação, a lotação na sua escola de origem.

Art. 1º Os servidores públicos municipais do Quadro do Magistério, suporte pedagógico à docência, suporte aos Profissionais do Magistério nas Unidades Escolares Municipais e nos demais departamentos que compõem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficam lotados nas seguintes Unidades Escolares do Município de São Sebastião do Paraíso:

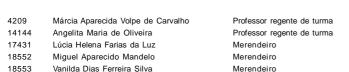
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **CAROLINA MUMIC SOFIATTI**

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|----------------------------|
| 14378 | Sirlei Abadia de Carvalho | Auxiliar de secretaria |
| 14127 | Sabrina Alves Pedroso de Moraes | Professor regente de turma |
| 14115 | Izabel dos Reis Silva Machado | Professor regente de turma |
| 6777 | Karen Angélica Alves Ricz Andrade - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 14097 | Karen Angélica Alves Ricz Andrade - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 4197 | Luzia Bianquini - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 6874 | Luzia Bianquini - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 4196 | Priscila Duarte Silva Cunha | Professor regente de turma |
| 17438 | Márcia Aparecida Cintra | Professor regente de turma |
| 4352 | Danyela de Fátima Morais Poscidônio | Professor regente de turma |
| 14111 | Luana Gabriela da Costa Amorim - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 13037 | Joyce Aparecida Costa | Professor regente de turma |





6



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA MESSIAS ALVES LUIZ CERIZE

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|------------------------------|
| 18548 | Francielly Aparecida do Nascimento Fidélis | Auxiliar de secretaria |
| 13010 | Edilaine dos Reis Paula Volpe | Monitor de educação infantil |
| 8756 | Jane Aparecida de Carvalho Costa | Monitor de educação infantil |
| 13749 | Joelma Raquel de Paiva Ozelin | Monitor de educação infantil |
| 4399 | Joselina Borges Lopes | Monitor de educação infantil |
| 6855 | Maria Cleide de Oliveira Ponciano | Monitor de educação infantil |
| 8399 | Regina Maria Sofia | Monitor de educação infantil |
| 18428 | Claudinéia Fernandes de Oliveira | Monitor de educação infantil |
| 17427 | Paula Maria de Carvalho Venturini | Monitor de educação infantil |
| 18420 | Jacqueline Lima do Nascimento | Monitor de educação infantil |
| 14107 | Aline Aparecida Dias Pereira | Professor regente de turma |
| 14096 | Jéssica Cristina Nógimo Borges | Professor regente de turma |
| 18464 | Francislene Luzia de Oliveira | Professor regente de turma |
| 19856 | Elaine Cristina Caetano Moreira | Professor regente de turma |
| 14093 | Marilda Abadia do Nascimento | Professor regente de turma |
| 13005 | Cleusa de Oliveira Teodoro | Merendeiro |
| 18698 | Ivani Aparecida Motta Martins | Merendeiro |
| 18555 | Elaine de Oliveira | Merendeiro |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMILIANA FERREIRA DE SOUZA

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---|------------------------------|
| 18551 | Gisely Souza Oliveira | Auxiliar de secretaria |
| 12991 | Amanda Cristina Soares Ribeiro | Monitor de educação infantil |
| 12994 | Ana Paula dos Santos Oliveira | Monitor de educação infantil |
| 4398 | Célia Aparecida Medeiros | Monitor de educação infantil |
| 8398 | Evanir Aparecida de Paula | Monitor de educação infantil |
| 6671 | Lucivânia Coimbra Morais | Monitor de educação infantil |
| 13057 | Railda Aparecida Vasconcelos de Menezes | Monitor de educação infantil |
| 13100 | Sílvia Aparecida Pereira | Monitor de educação infantil |
| 18458 | Helenice da Natividade Costa e Silva | Professor regente de turma |
| 6883 | Sueli Aparecida de Almeida | Professor regente de turma |
| 13019 | Erica Silva de Carvalho | Merendeiro |
| 2843 | Maria de Fátima Lemos da Silva | Merendeiro |
| 13073 | Solange Aparecida da Silva Ramos | Merendeiro |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREIBRUNO RODRIGUES

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|------------------------------------|------------------------------|
| 2823 | Alessandra Paula Policarpo Paiva | Monitor de educação infantil |
| 18434 | Elizangela Aparecida Lopes | Monitor de educação infantil |
| 4820 | Josiani Aparecida Godoi | Monitor de educação infantil |
| 8804 | Jozie Helena da Silva Gomes | Monitor de educação infantil |
| 18436 | Priscila Aparecida Bernardes Souza | Monitor de educação infantil |
| 18447 | Rafaella Abud de Oliveira | Monitor de educação infantil |
| 13069 | Romilda Vita de Souza Godoi | Monitor de educação infantil |
| 18444 | Rosangela dos Reis Catarino Silva | Monitor de educação infantil |
| 8119 | Elaine Cristini Amaral | Professor regente de turma |
| 18859 | Aline Aparecida Abud Ferri | Professor regente de turma |
| 14218 | Elizabete Rocha Martins | Professor regente de turma |
| 17779 | Ana Paula da Silva Paula | Merendeiro |
| 21741 | Herica Aparecida De Carvalho Silva | Merendeiro |
| 2972 | Isabel Aparecida Pereira Rezende | Auxiliar de serviços gerais |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INÊS FERREIRA MARCOLINI

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|------------------------------|
| 18453 | Maria Antônia Folhas de Oliveira Souza | Auxiliar de secretaria |
| 6771 | Regina Assunta Gomes | Monitor de educação infantil |
| 13020 | Estefânia Paulino da Silva | Monitor de educação infantil |
| 18446 | Patricia Aparecida Martins | Monitor de educação infantil |
| 18442 | Daiane Franciele Ferreira | Monitor de educação infantil |
| 18438 | Soleni Soares Rodrigues | Monitor de educação infantil |
| 18445 | Simone Silveira Lima | Monitor de educação infantil |
| 13078 | Valdete Aparecida de Aquino | Monitor de educação infantil |
| 17425 | Patricia Márcia Coimbra | Monitor de educação infantil |

| 7002 | Rita Cássia de Melo Soares | Monitor de educação infantil |
|-------|-------------------------------------|------------------------------|
| 12986 | Adriana Donizete Oliveira | Monitor de educação infantil |
| 13009 | Delísia de Lourdes Lima Antunes | Professor regente de turma |
| 4191 | Roberta Aparecida de Arruda Martins | Professor regente de turma |
| 14173 | Roberta Natália de Melo Borges | Professor regente de turma |
| 13018 | Elika Margarida Marcomini | Merendeiro |
| 18475 | Vivian Aparecida Almeida | Merendeiro |
| 18699 | Sílvia Rosa Coimbra de Andrade | Merendeiro |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO XXIII

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---------------------------------------|------------------------------|
| 17424 | Ana Cláudia Batista Lopes de Paula | Monitor de educação infantil |
| 12996 | Angela Maria da Silva | Monitor de educação infantil |
| 18433 | Clenilda Aparecida Basilio | Monitor de educação infantil |
| 13103 | Elisabeth Firmina | Monitor de educação infantil |
| 4757 | Izabel Marques da Silva | Monitor de educação infantil |
| 18786 | Lucélia Maria da Silva Lima | Monitor de educação infantil |
| 18426 | Maria Lázara Vasconcelos | Monitor de educação infantil |
| 18432 | Maria de Lourdes Batista | Monitor de educação infantil |
| 7053 | Maria Rita Batista | Monitor de educação infantil |
| 8837 | Marlene Aparecida Martins | Monitor de educação infantil |
| 14429 | Marlene Oliveira Santos | Monitor de educação infantil |
| 4341 | Natália Jordão e Lima | Monitor de educação infantil |
| 4388 | Nilda Donizete Montanhini | Monitor de educação infantil |
| 18435 | Viviane Diva Borges Fiori | Monitor de educação infantil |
| 19341 | Carolina Ernesto Coelho Gaeta Ribeiro | Professor regente de turma |
| 14098 | Júnia Lara Naves | Professor regente de turma |
| 17432 | Débora Alves de Oliveira | Merendeiro |
| 17939 | Irailde Carvalho Santos | Merendeiro |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSCAR SCAVAZZA

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---|------------------------------|
| 18443 | Nelma Maria da Costa Silva | Monitor de educação infantil |
| 18416 | Luciene Morais Pereira | Monitor de educação infantil |
| 13266 | Ana Flávia Andrade Santos | Monitor de educação infantil |
| 13026 | Ivana Márcia dos Santos e Silva | Monitor de educação infantil |
| 13214 | Joelma Fátima Avelino | Monitor de educação infantil |
| 18422 | Sônia Aparecida Borba dos Santos | Monitor de educação infantil |
| 8134 | Cláudia Avelino da Silva | Monitor de educação infantil |
| 13275 | Andreia Aparecida de Oliveira | Monitor de educação infantil |
| 13098 | Daniela Cristina da Silva | Monitor de educação infantil |
| 13323 | Fernanda Cristina Costa | Monitor de educação infantil |
| 8112 | Cláudia Aparecida de Oliveira | Monitor de educação infantil |
| 18439 | Angela Maria de Paula | Monitor de educação infantil |
| 13080 | Wanda Martins da Cruz Valério | Monitor de educação infantil |
| 17421 | Thatiany Silva de Oliveira | Monitor de educação infantil |
| 18448 | Pauliane Pereira de Paulo | Monitor de educação infantil |
| 21246 | Jaqueline Aparecida Zumerle | Professor regente de turma |
| 18858 | Cláudia Aparecida Donizete dos Santos | Professor regente de turma |
| 14110 | Cecília Aparecida Flauzino | Professor regente de turma |
| 19347 | Luana Gabriela da Costa Amorim - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 14343 | Tatiana Gonçalves de Souza Rodrigues | Professor regente de turma |
| 19870 | Maria Alessandra Oliveira Sirlei | Professor regente de turma |
| 21825 | Beatriz Maria de Souza | Professor regente de turma |
| 4732 | Rosimer Guedes Miranda da Silva | Auxiliar de serviços gerais |
| 21739 | Daiana Aparecida Naves | Merendeiro |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **OTÍLIA AMARAL SOARES**

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|------------------------------|
| 18450 | Bruna Pereira Marques | Auxiliar de secretaria |
| 12985 | Adriana de Oliveira Pedroso | Monitor de educação infantil |
| 17429 | Tatiani Cristie Ferreira Mesquita | Monitor de educação infantil |
| 17426 | Maria do Carmo Mendes Godoi | Monitor de educação infantil |
| 6804 | Sirley Aparecida Bueno Dutra | Monitor de educação infantil |
| 18441 | Denise Dauria Pacheco da Silva | Monitor de educação infantil |
| 18421 | Patricia Aparecida Ribeiro Teixeira | Monitor de educação infantil |
| 2816 | Stela Duarte Medeiros | Professor regente de turma |
| 7268 | Anaclélia Ribas Rufo de Resende Candiani | Professor regente de turma |
| 18466 | Juliana da Silva Alves | Professor regente de turma |
| 13751 | Lucimar Silvéria de Carvalho | Merendeiro |
| 18556 | Silvana da Costa Ferreira | Merendeiro |
| 13022 | Geralda Sônia de Souza | Merendeiro |
| | | |



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR ANTONINO JOSÉ AMORIM

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|------------------------------|
| 18549 | Caroline Aparecida de Souza | Auxiliar de secretaria |
| 18449 | Adriana Pinheiro | Monitor de educação infantil |
| 17769 | Carla Alves Pereira Souza | Monitor de educação infantil |
| 18440 | Juvenilda Eufrásia de Paula Cruz | Monitor de educação infantil |
| 9419 | Kellen Cristina de Souza | Monitor de educação infantil |
| 13040 | Lúcia Helena do Prado | Monitor de educação infantil |
| 18425 | Maria de Lourdes de Pádua Carvalho Souza | Monitor de educação infantil |
| 18429 | Marilza Sanches Aranha Francisco | Monitor de educação infantil |
| 9302 | Marilene Lovato | Monitor de educação infantil |
| 13094 | Matilde Fernanda da Silva Souza | Monitor de educação infantil |
| 18431 | Mayara Dutra Gonçalves Dias | Monitor de educação infantil |
| 18424 | Patricia Karoline Teixeira | Monitor de educação infantil |
| 13165 | Rosimeire Bernardes | Monitor de educação infantil |
| 17422 | Sabrina França de Castro | Monitor de educação infantil |
| 13276 | Simone Aparecida Duarte Pimenta | Monitor de educação infantil |
| 8125 | Valeria Pimenta Tamaso | Monitor de educação infantil |
| 18430 | Vera Lúcia Freitas da Silva | Monitor de educação infantil |
| 13001 | Caliandra Menezes Pereira Silva | Professor regente de turma |
| 13021 | Franciele Caroline dos Santos | Professor regente de turma |
| 18558 | Mariele de Oliveira Rosa | Professor regente de turma |
| 13065 | Raphaela Duarte Resende | Professor regente de turma |
| 13004 | Cleyde Aparecida da Silva | Merendeiro |
| 17982 | Ezaildes Oliveira Sandes | Merendeiro |
| 13079 | Verônica Aparecida da Silva Morais | Merendeiro |

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINÍCIO SCARANO

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------|
| 21735 | Larissa Silva Carvalho | Professor regente de turma |
| 8240 | Flávia Espanguer Alves | Monitor de educação infantil |
| 18437 | Maria Antônia Maia Silva | Monitor de educação infantil |
| 13055 | Patricia Aparecida da Silva Moreira | Monitor de educação infantil |
| 18423 | Carla Antônia Avelino Lima | Monitor de educação infantil |
| 17941 | Silmara Francisca Bergamasso | Monitor de educação infantil |
| 8317 | Jane Aparecida de Paula | Monitor de educação infantil |
| 817 | Marly Rodrigues dos Santos | Monitor de educação infantil |
| 4234 | Sônia Maria Martins Pádua | Monitor de educação infantil |
| 13023 | Gislene Alves de Carvalho | Merendeira |

ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS DO AMARAL

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---|----------------------------|
| 19323 | Simone Aparecida Boaret | Secretário escolar |
| 14428 | Simone dos Santos Soares Venâncio | Auxiliar de secretaria |
| 4421 | Elainy Cristina dos Santos Lisboa | Coordenador pedagógico |
| 20804 | Noele Paschoini Leão Lino | Coordenador pedagógico |
| 2784 | Cássia Aparecida Valério - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 7045 | Eliana Rodrigues Lopes de Paula | Professor regente de turma |
| 4187 | Priscilla Melissa Luzia | Professor regente de turma |
| 14079 | Silvana Aparecida Silva Guimarães | Professor regente de turma |
| 8825 | Larissa Marcomini | Professor regente de turma |
| 14132 | Juliana Aparecida Martins Ribeiro | Professor regente de turma |
| 4204 | Neida Aparecida Terloni | Professor regente de turma |
| 13437 | Fabrícia Regina Lima de Carvalho | Professor regente de turma |
| 14102 | Clélia Maria Santos Cruz | Professor regente de turma |
| 13160 | Maria Lúcia Oliveira de Medeiros Paduleto | Professor regente de turma |
| 14122 | Renata Fátima de Pádua | Professor regente de turma |
| 12990 | Amália Alves Neto | Professor regente de turma |
| 13157 | Daniela Pegorari Cézar Silva | Professor regente de turma |
| 14106 | Cleide Aparecida de Souza | Professor regente de turma |
| 13753 | Selma Camilo de Souza Ribeiro | Professor regente de turma |
| 14116 | Rejane Menossi | Professor regente de turma |
| 4319 | Lúcia Helena Guimarães Pereira | Professor regente de turma |
| 4245 | Nalda Aparecida Martins - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 2797 | Izabel dos Reis Soares Colombaroli Silva | Professor regente de turma |
| 14124 | Diana Freire Mariano Neves | Professor regente de turma |
| 4177 | Noely Aparecida Nascimento Souza | Professor regente de turma |
| 6788 | Cássia Aparecida Valério - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 13847 | Priscila de Amazonas Moraes - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 3057 | Josimari Rocha da Silva Dizaró - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 4655 | Deliana Nélia Braghini | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 19325 | Éder Martins Santiago | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| | | |

| 4645 | Cinara Soares Caetano Vanoni | Professor regente de aula Educação Musical |
|-------|-------------------------------------|---|
| 14342 | Adilson Vieira de Pádua - 2º Cargo | Professor regente de aula |
| | | Língua Portuguesa |
| 4353 | Rosângela Gonçalves Barros | Professor regente de aula |
| | | Matemática |
| 13030 | Janice Aparecida Reliquia | Merendeiro |
| 13046 | Maria Aparecida da Silva | Merendeiro |
| 13077 | Tamara Aparecida Alexandre da Cunha | Merendeiro |
| 2841 | Elizabeth de Aquino | Merendeiro |

ESCOLA MUNICIPAL IBRANTINA AMARAL

| | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-------|---|------------------------------------|
| 4238 | Suellen Ribeiro Sant'Ana Silva | Secretário escolar |
| 16752 | Débora Reliquias de Oliveira | Auxiliar de secretaria |
| 13027 | Elisangela Marques Teixeira Rabelo - 2º Cargo | |
| 6875 | Marinilda Aparecida da Silva | Coordenador pedagógico |
| 4171 | Elisangela Marques Teixeira Rabelo - 1º Cargo | - |
| 2789 | Elaine Gonçales Lavez Silva | Professor regente de turma |
| 14100 | Marina Rosa de Melo Ferreira | Professor regente de turma |
| 8120 | Eliane Soares Oliveira | Professor regente de turma |
| 13016 | Eliane Cristina Domingos Pereira - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 7279 | Sandra Helena Lana Minto | Professor regente de turma |
| 4206 | Cacilda Aparecida Freire | Professor regente de turma |
| 14120 | Camila Luíza Terloni de Souza | Professor regente de turma |
| 14092 | Suzane Aparecida dos Santos | Professor regente de turma |
| 13186 | Juleide Lopes de Miranda | Professor regente de turma |
| 4218 | Claudineia de Cássia Medeiros Barbosa | Professor regente de turma |
| 14085 | Vanessa Cristina Corrêa | Professor regente de turma |
| 4216 | Kellen Cristina Silva Oliveira | Professor regente de turma |
| 13848 | Katia de Pádua Silva | Professor regente de turma |
| 7409 | Thaís Polezel | Professor regente de turma |
| 4222 | Elane Silva de Oliveira | Professor regente de turma |
| 861 | Elaine Aparecida Augusto Vara | Professor regente de turma |
| 8118 | Cristina Custódio de Lima Souza | Professor regente de turma |
| 4180 | Marilda Lizareli | Professor regente de turma |
| 13846 | Solange dos Reis Souza Freire - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 17086 | Solange dos Reis Souza Freire - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 14105 | Patricia Aparecida Pimenta – 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 18830 | Patricia Aparecida Pimenta - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 4659 | Josemar Bueno da Silva - 1º Cargo | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 6774 | Josemar Bueno da Silva - 2º Cargo | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 17261 | Maycon Talyson Prado | Professor regente de aula |
| | | Educação Musical |
| 4169 | Fabrícia Aparecida Migliorato Corsi | Professor regente de aula |
| | | Língua Portuguesa |
| 4665 | Cristiane Aparecida da Silva | Professor regente de aula |
| | | Matemática |
| 4664 | Roselaine Aparecida de Medeiros | Professor regente de aula |
| | | Matemática |
| 4666 | Marcos Evangelista Silva – 2º Cargo | Professor regente de aula História |
| 19868 | Lucélia Pascoal Silva | Professor regente de aula |
| | | Geografia |
| 4667 | Maria das Neves de Oliveira Ferreira | Professor regente de aula Ciências |
| 4153 | Tatiana Cauduro de Oliveira | Professor regente de aula |
| | | Língua Inglesa |
| 17439 | Jáder Saraiva Machado Neto | Professor regente de aula |
| | | Ensino Religioso |
| 4592 | Adilson Vieira de Pádua - 1º Cargo | Professor regente de aula |
| | - | Língua Portuguesa |
| 21824 | Priscila de Amazonas Moraes - 2º Cargo | Professor Intérprete de Libras |
| 13072 | Sílvia Donizete da Silva Candido | Merendeiro |
| 17783 | Ivete Pereira dos Santos | Merendeiro |
| 20495 | Selma de Pádua Vasconcelos | Merendeiro |
| 18599 | Lacir Peres Pimenta | Merendeiro |
| 4768 | Roberto Nicolini Filho | Auxiliar de serviços gerais |
| | | , 0 |
| | ESCOLA MUNICIPAL INTERVENTOR I | NORALDINO LIMA |

ESCOLA MUNICIPAL INTERVENTOR NORALDINO LIMA

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---|----------------------------|
| 8784 | Ewalcira Borges Peterson Gonçalves | Secretário escolar |
| 2791 | Eneida Maria Dionízio Pádua | Coordenador pedagógico |
| 13273 | Valéria Carvalho Tubaldini - 2º Cargo | Coordenador pedagógico |
| 13039 | Lígia Aparecida Ferreira da Silva Couto | Professor regente de turma |
| 14121 | Daiana Aparecida Silva | Professor regente de turma |



| 12989 | Aline Celino Souza | Professor regente de turma |
|-------|--|----------------------------|
| 4173 | Maria José Couto Pereira | Professor regente de turma |
| 6884 | Sandra Regina Montanhini Gil | Professor regente de turma |
| 8122 | Salete Aparecida Simoni | Professor regente de turma |
| 4174 | Michele Cristina da Silva Godoi - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 6794 | Valéria Carvalho Tubaldini - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 4758 | Juliana Borges Silva Medeiros | Professor regente de turma |
| 4193 | Renata Tubaldini | Professor regente de turma |
| 8114 | Andrea Aparecida de Abreu | Professor regente de turma |
| 14138 | Márcia San Juliani de Paula | Professor regente de turma |
| 19838 | Daiana Aparecida Ferreira | Professor regente de turma |
| 871 | Elenir Aparecida de Oliveira Novais | Professor regente de turma |
| 18833 | Eliane Cristina Gonçales | Professor regente de turma |
| 14345 | Claudinea Aparecida de Souza Godinho | Professor regente de turma |
| 2815 | Silvana Vasconcelos Rocchetti | Professor regente de turma |
| 2808 | Michele Cristina da Silva Godoi - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 21737 | Janaina Hellem Oliveira | Professor regente de turma |
| 21015 | Ana Maria Mitleton Campos | Professor regente de turma |
| 17258 | Leonardo Costa Silveira | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 4653 | Murilo Pessoni Neves | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 7039 | Vanessa Alves Takahashi | Professor regente de aula |
| | | Educação Musical |
| 17435 | Cristiane Carlos Camargo Geremias | Merendeiro |
| 13042 | Luciana Aparecida Pinheiro | Merendeiro |
| 17433 | Vanir Aparecida de Souza Pereira | Merendeiro |
| | | |

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NAVES FERREIRA

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|--------------------------------|
| 4235 | Adriana Amorim dos Reis Lazarini | Secretário escolar |
| 18550 | Célia Maria Mendes | Auxiliar de secretaria |
| 18451 | Danielly Aparecida Borges Barretos Schnell | Auxiliar de secretaria |
| 7411 | Ilma Reis Duarte Fernandes | |
| | | Coordenador pedagógico |
| 8129 | Valéria Aparecida de Rodrigues Silva | Coordenador pedagógico |
| 21734 | Rafael Vilas Boas Delfante | Coordenador pedagógico |
| 18828 | Adriana Cristina de Medeiros | Professor regente de turma |
| 12987 | Adriana Regina Costa Silveira | Professor regente de turma |
| 14136 | Ana Paula da Silva Ferreira | Professor regente de turma |
| 12995 | Ana Paula Souza Brandão de Oliveira | Professor regente de turma |
| 19842 | Carolina Jorge Pereira | Professor regente de turma |
| 6801 | Celene Donizete Silva de Paula - 1º cargo | Professor regente de turma |
| 13748 | Celene Donizete Silva de Paula - 2º cargo | Professor regente de turma |
| 4760 | Conceição Bonifácio Pereira Martins - 1º cargo | • |
| 8116 | Conceição Bonifácio Pereira Martins - 2º cargo | Professor regente de turma |
| 14099 | Elaine Cristina de Amorim Cruz | Professor regente de turma |
| 13013 | Elaine Cristina de Paula | Professor regente de turma |
| 4194 | Elcimar Aparecida dos Reis Garcia | Professor regente de turma |
| 18831 | Elis Regina Dias Barbosa | Professor regente de turma |
| 2769 | Grayce Keller Teixeira - 1º cargo | Professor regente de turma |
| 13024 | Grayce Keller Teixeira - 2º cargo | Professor regente de turma |
| 14347 | Jaqueline Aparecida Bernardes de Sá | Professor regente de turma |
| 17085 | Josiane da Silva Suave Pacheco | Professor regente de turma |
| 14130 | Karina Pelizari Silva | Professor regente de turma |
| 14344 | Lígia Aparecida de Lima | Professor regente de turma |
| 13162 | Luciene Junqueira de Oliveira | Professor regente de turma |
| 6797 | Maria José Vieira da Silva | Professor regente de turma |
| 7270 | Milene Fonseca Beltran Lúcio | Professor regente de turma |
| 14084 | Patrícia Aparecida Cintra | Professor regente de turma |
| 4761 | Rosilda Aguiar de Oliveira Félix | Professor regente de turma |
| 19859 | Rosimeire Aparecida de Aquiar Souza | Professor regente de turma |
| 4199 | Shirley Eliana Massoli - 1º cargo | Professor regente de turma |
| 13064 | Shirley Eliana Massoli - 2º cargo | Professor regente de turma |
| 13062 | Sílvia Elaine Massolli | Professor regente de turma |
| 14128 | Tatiane Sales de Oliveira | Professor regente de turma |
| 4392 | Terezinha Madalena Ferreira | Professor regente de turma |
| 13075 | Valéria David dos Santos Faria | Professor regente de turma |
| 21738 | Cristiane Vieira de Carvalho | Professor regente de turma |
| 21822 | Rosa Maria Teodoro | Professor regente de turma |
| 19324 | Bruno Rodrigues de Paula | Professor regente de aula |
| 10024 | Brane Roangaes de Fadia | Educação Física |
| 19867 | Vinícius Oliveira Corrêa | Professor regente de aula |
| 19001 | Villicius Olivella Collea | Educação Física |
| 21645 | Toyona Baraira Barana | • |
| 21040 | Tayane Pereira Borges | Professor regente de aula |
| 5351 | Fernanda Pádua Souza Cau | Educação Física |
| JJU 1 | i emanda Fadda Suuza Gäü | Professor regente de aula |
| 18476 | Arlete Ferreira | Educação Musical Merendeiro |
| 10470 | Allete i elitila | MELETINETIO |
| | | |

| 17772 | Maria Célia de Oliveira | Merendeiro |
|-------|----------------------------------|-----------------------------|
| 13052 | Marly Zumerle Reliquias | Merendeiro |
| 2817 | Eunice Guedes de Miranda Almeida | Auxiliar de servicos gerais |

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA BORGES PEDROSA

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|----------------------------|
| 13776 | Tânia Aparecida Souza Bastos Pedroso | Secretário escolar |
| 13185 | Aline Eloísa da Silva | Coordenador pedagógico |
| 8828 | Aliane Barbosa de Souza Naves | Professor regente de turma |
| 13746 | Cacilda Ferreira de Oliveira | Professor regente de turma |
| 13216 | Giliane Aparecida Peres Medeiros | Professor regente de turma |
| 7289 | Jaqueline Cristina Martins Campos - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 13031 | Jaqueline Cristina Martins Campos - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 13029 | Jaqueline Silva Pena | Professor regente de turma |
| 18832 | Jéssica Cristina Dias Sousa | Professor regente de turma |
| 13268 | Lea Pereira de Oliveira | Professor regente de turma |
| 13041 | Lúcia Maria do Nascimento | Professor regente de turma |
| 13056 | Patrícia de Lourdes Lopes | Professor regente de turma |
| 4654 | Lívia Roberta Sales Soares | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 19854 | Mércia Barroso Trindade Machado - 2º Cargo | Professor regente de aula |
| | | Educação Musical |
| 17436 | Daniela Aparecida Alves | Merendeiro |
| 13752 | Rosenilda Maria Ferreira | Merendeiro |

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS MALDI

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---|---------------------------------|
| 8783 | Angelita de Fátima Medeiros | Secretário escolar |
| 13036 | Josimari Rocha da Silva Dizaró - 2º Cargo | Coordenador pedagógico |
| 2799 | Lázara Regina de Moraes Colombaroli - 1º Ca | argo Professor regente de turma |
| 6793 | Lázara Regina de Moraes Colombaroli - 2º Ca | argo Professor regente de turma |
| 6841 | Luciene Maria de Medeiros Ferreira | Professor regente de turma |
| 6842 | Luciane Roberta de Medeiros Ferreira | Professor regente de turma |
| 14101 | Rejane de Pádua Vieira | Professor regente de turma |
| 13272 | Suzy Zanin da Silva Saullo | Professor regente de turma |
| 17087 | Elaine Cristiane dos Santos Baldo | Professor regente de turma |
| 17088 | Priscila Oliveira Silva | Professor regente de turma |
| 18785 | Paula Antônia de Pádua Baião Silva | Professor regente de turma |
| 14036 | Pâmela Soares da Silva | Professor regente de turma |
| 14167 | Taísa Oliveira Paula - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 18826 | Taísa Oliveira Paula - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 18484 | Kátia Aparecida Nunes de Jesus | Professor regente de turma |
| 19851 | Andréia Volpi Ferreira Novaes | Professor regente de turma |
| 19327 | Milena Cristina de Souza Lopes Bujato | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 19328 | Paula Inês Rodrigues Nóbrega Marinzek | Professor regente de aula |
| | | Educação Musical |
| 13070 | Rosana Aparecida de Souza | Merendeiro |
| 17437 | Sílvia Helena Piccirillo | Merendeiro |
| 17782 | Maria José dos Santos | Merendeiro |
| | | |

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DIZARÓ

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|----------------------------|
| 6773 | Paula Bícego | Secretário escolar |
| 18455 | Wanderlândya Soares Lima | Auxiliar de secretaria |
| 18483 | Juliana Reis De Paula | Auxiliar de secretaria |
| 4201 | lara Donisete Caparelli | Professor regente de turma |
| 8115 | Angélica Cristina Jeronimo Costa 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 8113 | Aline Dizaró Souza Martins | Professor regente de turma |
| 19861 | Jéssika da Silva Morais | Professor regente de turma |
| 21253 | Ana Maria dos Reis – 2° Cargo | Professor regente de turma |
| 8824 | Paula Aparecida dos Santos Duarte - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 21249 | Vivian de Souza Oliveira | Professor regente de turma |
| 19835 | Milsânia Domingos Pinto – 2° Cargo | Professor regente de turma |
| 4759 | Vanessa Garcia Arcipreti Soares | Professor regente de turma |
| 7048 | Cristiane Prado de Freitas Ferreira | Professor regente de turma |
| 4186 | Aline Aparecida Vasconcelos de Carvalho | Professor regente de turma |
| 19841 | Mariana dos Reis Silva | Professor regente de turma |
| 19858 | Roberta Finco Pimenta – 2° Cargo | Professor regente de turma |
| 8131 | Ilidiana Maria do Carmo Almeida | Professor regente de turma |
| 19346 | Andreia Pereira Coelho de Souza | Professor regente de turma |
| 21252 | Ana Paula Ozelin de Oliveira | Professor regente de turma |
| 14037 | Janaina Guiraldelli Silva Pereira | Professor regente de turma |
| 13034 | Josiane Aparecida Alves Rezende | Professor regente de turma |
| 4764 | Maria Eugênia da Silva | Professor regente de turma |
| 21259 | Flávia Keller de Carvalho Lima | Professor regente de turma |



| 21250 | Elizângela Aparecida Justimiano | Professor regente de turma |
|-------|--|-----------------------------|
| 13044 | Luíza Maria de Souza Duarte | Professor regente de turma |
| 14109 | Andreza de Cássia Pereira Paschoa | Professor regente de turma |
| 13050 | Marla Carina dos Santos 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 18459 | Marla Carina dos Santos 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 13049 | Mariana de Oliveira Souza | Professor regente de turma |
| 14125 | Hislaine Cristina Anastácio | Professor regente de turma |
| 18829 | Fábia Donizeti dos Santos Silva | Professor regente de turma |
| 13747 | Regina Aparecida de Souza Camargo | Professor regente de turma |
| 21254 | Inês Aparecida Caetano | Professor regente de turma |
| 19348 | Regina Aparecida Cândido de Oliveira | Professor regente de turma |
| 21247 | Franciele Donizete Marciano Pimenta | Professor regente de turma |
| 19343 | Elaine da Silva | Professor regente de turma |
| 19850 | Carla Moreira dos Santos - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 7255 | Cícero Barbosa Da Silva | Professor regente de turma |
| 13161 | Paula Aparecida dos Santos Duarte - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 8172 | Iraci Gonçalves Dias Tiago - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 14166 | Iraci Gonçalves Dias Tiago - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 13066 | Raquel Aparecida Teófilo | Professor regente de turma |
| 4205 | Márcia Helena de Belo Melles | Professor regente de turma |
| 14104 | Patrícia Maria Teófilo de Souza Lataro | Professor regente de turma |
| 7267 | Renata Aparecida Polydório Domingos | Professor regente de turma |
| 12997 | Angélica Cristina Jeronimo Costa - 2° Cargo | Professor regente de turma |
| 13074 | Suzane Teixeira Vieira Fiocca | Professor regente de turma |
| 13017 | Elis Regina Alves | Professor regente de turma |
| 2805 | Maria da Penha Moura Alves | Professor regente de turma |
| 21742 | Rosani Aparecida Moreira | Professor regente de turma |
| 21639 | Eliana Aparecida Alves Correa | Professor regente de turma |
| 21633 | Selma de Oliveira Carvalho | Professor regente de turma |
| 21636 | Sueli Aparecida da Silva Puppo | Professor regente de turma |
| 21635 | Denise Cristina da Costa Barbara | Professor regente de turma |
| 21642 | Nalda Aparecida Martins - 2° Cargo | Professor regente de turma |
| 21634 | Letícia Silva de Souza | Professor regente de turma |
| 21823 | Fabrícia Regina Lima de Carvalho - 2° Cargo | Professor regente de turma |
| 19326 | Antônio Duarte Souza | Professor regente de aula |
| 10020 | Automo Buarto Gouza | Educação Física |
| 17218 | Bruna Rodrigues de Medeiros | Professor regente de aula |
| 17210 | Drana Roangado de Mederios | Educação Física |
| 18834 | Jaqueline Naves Valadão | Professor regente de aula |
| 10034 | Jaqueine Naves Valladao | Educação Física |
| 19863 | Wester Mario Teixeira Costa | Professor regente de aula |
| 13003 | Wester Mario Teixeria Gosta | Educação Física |
| 18472 | Francisco Soares De Carvalho Júnior | Professor regente de aula |
| 10472 | Trancisco Soares De Carvaino Sunio | Educação Musical |
| 13324 | Mércia Barroso Trindade Machado - 1º Cargo | • |
| 13324 | Mercia Barroso Frindade Macriado - 1 Cargo | Professor regente de aula |
| CEO | Maria Anazzaida Daraira | Educação Musical |
| 653 | Maria Aparecida Pereira | Merendeiro Merendeiro |
| 13048 | Maria Regina de Oliveira Pimenta | |
| 13071 | Rosângela Natália da Silva Freitas | Merendeiro |
| 13792 | Jusuleide Soares Lopes Dias | Merendeiro |
| 14216 | Gilciane Aparecida França | Merendeiro |
| 18697 | Adriana Couto de Assis | Merendeiro |
| 2711 | Antonio de Souza | Artífice de Obras |
| 4160 | Lucelino Espanguer | Auxiliar de serviços gerais |

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---|-----------------------------|
| 16728 | Regiane Antunes de Souza Silva | Secretário escolar |
| 2826 | Ivete Pereira dos Reis | Coordenador pedagógico |
| 18465 | Joicy Adélia de Paula | Professor regente de turma |
| 18457 | Daniela Maria Arantes | Professor regente de turma |
| 19345 | Crislaine Aparecida Azevedo | Professor regente de turma |
| 4182 | Renata Aparecida Jorge Cruz - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 6790 | Renata Aparecida Jorge Cruz - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 6795 | Carla Maria Silva Bárbara - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 14094 | Carla Maria Silva Bárbara - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 2800 | Lea Aparecida de Carvalho Ribeiro | Professor regente de turma |
| 18456 | Simone de Oliveira Silva Marques | Professor regente de turma |
| 18463 | Edvânia Aparecida da Silva Tozzi | Professor regente de turma |
| 18467 | Edna Curti | Professor regente de turma |
| 18468 | Eliane Cristina Domingos Pereira - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 8124 | Vânia Aparecida Potenciano | Professor regente de turma |
| 7402 | Sebastião Silva de Carvalho Júnior | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 18470 | Larissa Andréia de Oliveira Altran | Professor regente de aula |
| | | Educação Musical |
| 14215 | Josiane Costa Rodrigues Brochado | Merendeiro |
| 18477 | Tatiana Félix de Souza Mendonça | Merendeiro |
| 2742 | Gilda Isabel Duarte | Auxiliar de servicos gerais |

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CECÍLIA DE SOUSA MONTANHINI

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|----------------------------|
| 13032 | Jeane Tenório de Araújo | Coordenadora pedagógica |
| 19903 | Bruna Aparecida Vieira dos Santos - 2º Cargo | Professor regente de turma |
| 19840 | Leila Rios de Souza | Professor regente de turma |
| 21251 | Lais Aparecida de Aguiar | Professor regente de turma |
| 19866 | Sandra Aparecida Montagnini Fernandes | Professor regente de turma |
| 21256 | Marisa Ferreira do Nascimento | Professor regente de turma |
| 19852 | Paula Cristina Avelino Pereira | Professor regente de turma |
| 18703 | Tatiane Ferreira Martins Paulino | Professor regente de turma |
| 18557 | Gisele Francisca Ribeiro | Professor regente de turma |
| 19855 | Simone Ribeiro Vieira Brait | Professor regente de turma |
| 21255 | Elisangela Pascoa Alves Marcolino | Professor regente de turma |
| 14118 | Cláudia Soares de Moraes Oliveira | Professor regente de turma |
| 18469 | Lais Souza Ramos | Professor regente de turma |
| 19862 | Clailda Marques de Paula | Professor regente de aula |
| | | Educação Musical |
| 19864 | João Paulo Pradelli | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 18554 | Renata Flávia de Oliveira Sales | Merendeiro |

ESCOLA MUNICIPAL WULFIDA MARCOLINI

| ı | | | |
|---|-----------|---|---------------------------------|
| ı | Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
| ı | 7667 | Márcia Maria da Silva Costa | Secretário escolar |
| ı | 13082 | Wanderson Cleiton do Carmo | Coordenador pedagógico |
| I | 7003 | Carla Moreira dos Santos - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| I | 13076 | Vivia Pedroso de Paula | Professor regente de turma |
| I | 14119 | Alessandra Mara Bueno de Lima | Professor regente de turma |
| I | 13068 | Roberta Finco Pimenta - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| I | 13006 | Claudiana Aparecida Muniz Franco | Professor regente de turma |
| I | 14112 | Daniela Fagundes de Souza | Professor regente de turma |
| I | 13033 | Joelma Maria Fagundes Lopes | Professor regente de turma |
| I | 14346 | Tatiana Cristina Valente | Professor regente de turma |
| I | 14123 | Leila Rodrigues dos Santos Souza | Professor regente de turma |
| I | 14091 | Kênia Aparecida Pereira Tavares Borborema F | élix Professor regente de turma |
| I | 4211 | Maria Aparecida Real Santana | Professor regente de turma |
| I | 4189 | Maria Antônia Marques Coelho de Oliveira | Professor regente de turma |
| I | 7275 | Sueli Fátima Pimenta | Professor regente de turma |
| I | 14108 | Lígia Luíza Bezerra Santiago | Professor regente de turma |
| I | 18835 | Cicero Rodarte Mião | Professor regente de aula |
| ı | | | Educação Musical |
| I | 18473 | Igor de Oliveira | Professor regente de aula |
| I | | | Educação Física |
| ١ | 17434 | Cristina Barbosa Goulart Teixeira | Merendeiro |
| ı | 902 | Maria das Graças de Jesus Santos | Merendeiro |

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DANIEL

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|-----------------------------------|
| 17260 | Douglas Minchio Oliveira | Secretário escolar |
| 17440 | Taís Aparecida Faria | Coordenador pedagógico |
| 19845 | Caroline Valério | Professor regente de turma |
| 6973 | Maria de Lourdes Ribeiro | Professor regente de turma |
| 13002 | Carla Aparecida Eleotério | Professor regente de turma |
| 21248 | Guilherme da Silva | Professor regente de turma |
| 4184 | Sebastião Augusto Sobrinho | Professor regente de turma |
| 21258 | Adriene de Sousa Ferreira Rodrigues | Professor regente de turma |
| 2780 | Rosiane Helena Montanhini | Professor regente de turma |
| 14141 | Valderiza Aparecida de Oliveira Passos | Professor regente de turma |
| 4669 | Flávia Helena Eugênio | Professor regente de aula |
| | | Geografia |
| 17794 | João Paulo Silva | Professor regente de aula |
| | | Língua Portuguesa |
| 17451 | Júlia Vidoni Medeiros | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 19334 | Romilda Aparecida Benassi do Prado | Professor regente de aulaHistória |
| 6976 | Renata Cristina Abud Ferri Oliveira | Professor regente de aulaCiências |
| 20496 | Norma dos Reis Silva | Merendeiro |
| 545 | Sílvia Helena Donizete Souza Rezende | Merendeiro |
| 551 | Vera Lúcia de Paula Guerra | Merendeiro |
| 2737 | Aparecida Donisete de Carvalho Pimenta | Auxiliar de serviços gerais |
| 2834 | Marleine Rosa da Silva Carnio | Auxiliar de serviços gerais |
| | | |
| | | |



ESCOLA MUNICIPAL MORRO VERMELHO

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------|
| 21821 | Jaqueline Aparecida Costa Vales | Secretário escolar |
| 19875 | Daniela Cristina Coimbra | Professor regente de turma |
| 19336 | Denise Aparecida Ferreira Oliveira | Professor regente de turma |
| 13164 | Thatiana Rodrigues Gonçalves Belluzzo | Professor regente de turma |
| 14135 | Rejane Aparecida Dias | Professor regente de turma |
| 21644 | Flávio Rodrigues Andrade | Professor regente de turma |

ESCOLA MUNICIPAL NAPOLEÃO VOLPE

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função | | |
|-----------|--|------------------------------------|--|--|
| 16732 | Luciana Alves Pereira | Secretário escolar | | |
| 17441 | Cássio de Figueiredo e Silva | Coordenador pedagógico | | |
| 13063 | Sílvia Mara de Souza Nascimento | Professor regente de turma | | |
| 14192 | Andreia Patrícia Vara | Professor regente de turma | | |
| 13053 | Milsânia Domingos Pinto - 2º Cargo | Professor regente de turma | | |
| 12993 | Ana Maria dos Reis - 1º Cargo | Professor regente de turma | | |
| 18827 | Vanessa Goulart Novaes | Professor regente de turma | | |
| 18462 | Franciele Aparecida Vilela Prates - 2º Cargo | Professor regente de turma | | |
| 14114 | Franciele Aparecida Vilela Prates - 1º Cargo | Professor regente de turma | | |
| 14095 | Ana Maria de Oliveira | Professor regente de turma | | |
| 19338 | Sônia Aparecida de Figueiredo | Professor regente de turma | | |
| 19847 | Jéssica Aparecida de Paula | Professor regente de turma | | |
| 13163 | Daniela Beatriz de Oliveira | Professor regente de turma | | |
| 6802 | Cristina Maria de Oliveira | Professor regente de aula | | |
| | | Língua Portuguesa | | |
| 19330 | Nádia Carolina de Aguiar Fracasso | Professor regente de aula Ciências | | |
| 13015 | Elaine de Fátima Oliveira Grillo | Professor regente de aula | | |
| | | Geografia | | |
| 17265 | Laura Paschoini | Professor regente de aula História | | |
| 4660 | Alessandra Márcia Montanhini Volpe | Professor regente de aula | | |
| | | Educação Física | | |
| 17785 | Fernanda Aparecida da Costa | Merendeiro | | |
| 4386 | Gilza Aparecida Barros da Silva | Agente de obras e serviços gerais | | |
| 21637 | Angélica Oliveira Souza | Merendeiro | | |
| 21740 | Elizabete Aparecida Justino | Merendeiro | | |

ESCOLA MUNICIPAL ROQUE SCARANO

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|------------------------------------|
| 16729 | Helena Parreira Silva | Secretário escolar |
| 13793 | Patricia de Oliveira Barbosa Silvério | Coordenador pedagógico |
| 2782 | Ana Paula Gaspar de Paula e Souza | Professor regente de turma |
| 13107 | Rosiene Aparecida Ferreira Souza Menezes | Professor regente de turma |
| 4225 | Marisa Mercês de Souza | Professor regente de turma |
| 21257 | Natália Aparecida de Oliveira | Professor regente de turma |
| 18701 | Jaqueline Soares Silva | Professor regente de turma |
| 19857 | Daiane Carla de Souza Silva | Professor regente de turma |
| 13060 | Rosane Carmen Mendonça | Professor regente de turma |
| 4198 | Nayara de Arruda Ozelim | Professor regente de turma |
| 6876 | Francisca Helena Eustáquio | Professor regente de turma |
| 9581 | Ana Carolina Bonacini | Professor regente de aula |
| | | Língua Inglesa |
| 17202 | Aline Maria de Almeida Braghini - 2º Cargo | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 11214 | Lívia Novaes Teixeira Passos | Professor regente de aula |
| | | Matemática |
| 9292 | Artur dos Santos Gomes | Professor regente de aula História |
| 13012 | Edna Aparecida Pires | Merendeiro |
| 13750 | Maria Aparecida dos Santos Soares | Merendeiro |
| 18825 | Anderléia Flávia Ribeiro de Souza | Merendeiro |
| | | |

ESCOLA MUNICIPAL DE TERMÓPOLIS

| Matrícula | Nome do servidor | Cargo / Função |
|-----------|--|----------------------------|
| 20803 | Vanessa Calzavara Volpi | Secretário escolar |
| 19322 | Patrícia Emiliane da Silva | Coordenador pedagógico |
| 18461 | Maria Regina Acácio dos Santos | Professor regente de turma |
| 2786 | Cláudia Aparecida Rodarte de Castro | Professor regente de turma |
| 7410 | Aline Cristina Silva | Professor regente de turma |
| 14217 | Bruna Aparecida Vieira dos Santos - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 19853 | Elizama da Silva Matos | Professor regente de turma |
| 14142 | Alhine da Silva Boscolo | Professor regente de turma |
| 7406 | Elizete Carvalho Gonçalves de Aguiar | Professor regente de turma |
| 2787 | Cristina de Jesus Oliveira Alves - 1º Cargo | Professor regente de turma |
| 19876 | Maira Carolina de Lima Silva | Professor regente de turma |
| 7525 | Sirlene Aparecida da Silva | Professor regente de turma |

| 9304 | Neide Aparecida Maia Novaes | Professor regente de aula |
|-------|--|------------------------------------|
| | | Matemática |
| 8782 | Aline Maria de Almeida Braghini - 1º Cargo | Professor regente de aula |
| | | Educação Física |
| 13028 | Ivone de Fátima Cintra | Professor regente de aula |
| | | Língua Portuguesa |
| 13269 | Éder José de Oliveira Machado | Professor regente de aula Ciências |
| 4152 | Marcos Evangelista Silva - 1º Cargo | Professor regente de aula História |
| 19331 | Everson Eduardo da Costa | Professor regente de aula |
| | | Geografia |
| 18560 | Cristina Peres Campos | Professor regente de aula |
| | | Língua Inglesa |
| 18700 | Deise Pereira Matos | Merendeiro |
| 4155 | Marta de Oliveira Pereira Prado | Merendeiro |
| 20494 | Mariana Costa Monteiro (nome social Lucas) | Merendeiro |

Art. 2º Lotar os servidores nos demais departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme composição a seguir:

MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL NAPOLEÃO JOELE

| Matrícula | Nome do servidor | Função |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------|
| 19319 | Lucas Cândido de Oliveira | Professor regente de aula História |
| 19333 | Letícia Maria Mandelo de Almeida | Professor regente de aula História |

Art. 3º Os servidores afastados de licença para tratar de interesses particulares (LIP), os quais deverão ao retornar, se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme composição a seguir:

SERVIDORES DE LIP

| Matrícula | Nome do servidor | Função |
|-----------|---|------------------------------|
| 4236 | Cristina Preto de Oliveira Vasconcelos | Secretário escolar |
| 8110 | Cristina de Jesus Oliveira Alves - 2º Cargo | Coordenador pedagógico |
| 4446 | Marília de Souza Neves | Professor regente de aula |
| | | Língua Portuguesa |
| 14126 | Júlia Aparecida dos Santos Reis | Professor regente de turma |
| 13159 | Valdilene Cristina Medeiros Nunes | Professor regente de turma |
| 13162 | Luciene Junqueira de Oliveira | Professor regente de turma |
| 12992 | Ana Maria da Silva | Monitor de educação infantil |
| 13844 | Aparecida Gonçalves do Val Vilela | Merendeiro |

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 13 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO Nº 001/2022

FAÇO PÚBLICO que, o credenciamento obtido no Processo de Certificação Ocupacional de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, por meio do Edital nº 001/2022, homologado na data de 19 de setembro de 2022, o presente processo fica **PRORROGADO** por mais 02 (dois) anos, conforme **item 1.5** do referido edital, a partir de 19 de setembro de 2024.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação e Cultura



www.ssparaiso.mg.gov.br

INFORMAÇÕES, EDITAIS, NOTÍCIAS e SERVIÇOS sobre a Prefeitura e a Cidade.

No site, leia e haixe em versão PDF esta e edições anteriores do Jornal Oficial Paraíso.



SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 017/2024 - NOTIFICAÇÕES DOS AUTOS DE INFRAÇÕES - LIMPEZA DE TERRENOS - LEI MUNICIPAL № 4778/2021 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Considerando que os proprietários, titulares do seu domínio útil ou os seus possuidores a qualquer título, ficam obrigados a conservar limpos, capinados, roçados e drenados seus terrenos localizados em zona urbana, edificados ou não, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 4778/2021, sob pena de aplicação de sanções administrativas previstas na referida Lei;

Considerando que constatada pela fiscalização a existência de terreno que infrinja algum dispositivo desta Lei, será lavrado o competente Auto de Infração;

Considerando a previsão, conforme § 2º do inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 4778/2021, da possibilidade de notificação do Auto de Infração via edital público no Jornal do Município quando frustrada a entrega de correspondência com Aviso de Recebimento – AR no endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal;

Considerando que foram frustradas as tentativas de notificação via correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados dos imóveis relacionados abaixo, comprovadas conforme devolução da correspondência e do AR, com informação prestada pelo carteiro;

Ficam <u>NOTIFICADOS</u> os proprietários, titulares do seu domínio útil ou os seus possuidores a qualquer título dos terrenos abaixo relacionados, da autuação pelo fato de não ter procedido à limpeza/capina/roçada/drenagem do terreno localizado no endereço mencionado, a fim de atender ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4778/2021.

| NÚMERO DO AUTO DE INFRA- ÇÃO | LOCAL, DIA, MÊS, ANO E HORA DA LAVRATURA | INSCRIÇÃO CA- DASTRAL | PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓ- VEI. | QUADRA | LOTE | ÁREA (M²) | DISPOSITIVO LE- GAL INFRINGIDO DA LEI MUNICIPAL Nº 4778/2021 | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO DO AR | FISCAL DE VIGI- LÂNCIA SANITÁ- RIA |
|---------------------------------------|--|--------------------------|---|---|--------|------|-------------|---|---------------------------------|--|
| 1437/2024 | São Sebastião do Paraiso — 25/06/2024 -09:27 | 01.04.377.0244.001 | Loteamento Residenci al Alto Paraiso S.P.E. I.TDA | Rua Gonçalo Domingos Machado, U Residencial Alto Paraíso | 000Q | 0015 | 250,0 m² | Artigo 1º, combinado com inciso I do art. 3º | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvostro |
| 1436/2024 | São Sebastião do Paraíso — 25/06/2024 -09:27 | 01.04.377.0234.001 | Loteamento Residenci- al Alto Paraíso S.P.E. LTDA | Rua Gonçalo Domingos Machado, O Residencial Alto Paraíso | 000Q | 0014 | 250,0 m² | Artigo 1º, combinado com inciso I do art. 3º | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1444/2024 | São Sebastião do Paraiso 25/06/2024 09:20 | 01.04.376.0240.001 | Loteamento Residenci- al Alto Paraiso S.P.E. LTDA | Rua Gonçalo Domingos Machado, O Residencial Alto Paraíso | 000P | 0015 | 250,0 m² | Artigo 1°, combinado com inciso I do art. 3° | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1443/2024 | São Sebastião do Paraíso — 2.5/06/2.024 —09:19 | 01.04.376.0230.001 | Loteamento Residencial Alto Paraíso S.P.E. | Rua Gonçalo Domingos Machado, O Residencial Alto Paraíso | 000 P | 0014 | 250,0 m² | Artigo 1º, combinado com inciso I do art. 3º | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1442/2024 | São Sebastião do Paraíso — 25/06/2024 —09:19 | 01.04.376.0164.001 | Loteamento Residencial Alto Paraiso S.P.E. | Rua Gonçalo Domingos Machado, O Residencial Alto Paraiso | 000P | 0010 | 252,02 m² | Artigo 1°, combinado com inciso I do art. 3° | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1441/2024 | São Sebastião do Paraíso — 25/06/2024 -09:18 | 01.04.376.0102.001 | Loteamento Residenci al Alto Paraíso S.P.E. LTDA | Rua Gonçalo Domingos Machado, O Residencial Alto Paraíso | 000P | 0006 | 250,0 m² | Artigo 1°, combinado com inciso I do art. 3° | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1440/2024 | São Sebastião do Paraiso — 25/06/2024 09:17 | 01.04.376.0092.001 | Loteamento Residencial Alto Paraíso S.P.E. LTDA | Ria. Gonçalo Domingos Machado, O Residencial Alto Paraiso | 000P | 0005 | 250,0 m² | Artigo 1º, combinado com inciso I do art. 3º | Não Procurado | Rudson Gustavo Sil vestre |
| 1439/2024 | São Sebastião do Paraiso — 25/06/2024 -09:17 | 01.04.376.0082.001 | Loteamento Residencial Alto Paraiso S.P.E. | Rua Gonçalo Domingos Machado, U Residencial Alto Paraíso | 000P | 0004 | 250,0 m² | Artigo 1°, combinado com inciso I do art. 3° | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1438/2024 | São Sebastião do Paraíso — 2.5/06/2.024 -09:16 | 01.04.376.0028.001 | Loteamento Residencial Alto Paraíso S.P.E. LTDA | Rua Presidente Getulio Var- gus, 0 Residencial Alto Pa- raíso | 000 P | 0001 | 2.54, 77 m² | Artigo 1º, combinado ∞m inciso I do art. 3º | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1449/2024 | São Sebastião do Paraíso — 25/06/2024 -08:52 | 01.04.370.0234.001 | Loteamento Residenci- al Alto Paraíso S.P.E. LTDA | Rua Fabio Mathias Miribi, 0 Residencial Alto Paraíso | 0001 | 0014 | 250,0 m² | Artigo 1°, combinado com inciso I do art 3° | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1448/2024 | São Sebastião do Paraiso — 25/06/2024 -08:50 | 01.04.370.0074.001 | Loteamento Residenci al Alto Paraiso S.P.E. I.TDA | Rua Efigenia dos Santos, 0 Residencial Alto Paraíso | 0001 | 0003 | 250,0 m² | Artigo 1°, combinado com inciso I do art. 3° | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvostro |
| 1451/2024 | São Sebastião do Paraíso — 25/06/2024 -09:13 | 01.04.375.0121.001 | Loteamento Residenci- al Alto Paraíso S.P.E. LTDA | Rua Presidente Getulio Vigas, 0 Residencial Alto Paraíso | 0000 | 0008 | 250,0 m² | Artigo 1º, combinado com inciso I do art.3º | Não Procurado | Rudson Gustavo Sil vestre |
| 1452/2024 | São Sebastião do Paraiso — 25/06/2024 -08:53 | 01.04.371.0029.001 | Loteamento Residenci- al Alto Paraiso S.P.E. LTDA | Rua Efigenia dos Santos, 0 Residencial Alto Paraíso | 000K | 0001 | 257,63 m² | Artigo 1°, combinado com inciso I do art. 3° | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |
| 1464/2024 | São Sebastião do Paraíso — 25/06/2024 —09:03 | 01.04.373.0071.001 | Loteamento Residenci- al Alto Paraiso S.P.E. LTDA | Rua Francisco Pinto Go- mes, O Residencial Alto Pa- raíso | M000 | 0003 | 230,0 m² | Artigo 1º, combinado com inciso I do art. 3º | Não Procurado | Rudson Gustavo Silvestre |



De acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 4778/2021, o infrator terá o <u>prazo de 10 (dez) dias úteis</u> a contar da data de recebimento da correspondência ou da publicação no Jornal Oficial do Município da notificação do Auto de Infração, <u>para apresentar defesa</u>.

Conf/orme o art. 9º da Lei Municipal nº 4778/2021, a defesa poderá ser apresentada via e-mail através do endereço eletrônico terrenos@ssparaiso.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal (Rua Tiradentes, nº 1011 – Centro, São Sebastião do Paraíso, MG, CEP 37950-000) contendo os seguintes documentos: I – Cópia do Auto de Infração; II – Ofício devidamente fundamentando as razões de defesa; III – Outros documentos que o infrator julgar necessários à sua defesa.

É competente para assinar a defesa, segundo o § 1º do art. 9º da Lei Municipal nº 4778/2021: I – O proprietário do imóvel, mediante apresentação de documentos que comprovem a propriedade; II – O titular do seu domínio útil, mediante apresentação de documentos que comprovem o domínio; III – O seu possuidor a qualquer título, mediante apresentação de documentos que comprovem a posse do terreno; IV – O procurador com poderes para tal.

Conforme § 2º do art. 9º da Lei Municipal nº 4778/2021, o infrator poderá solicitar em sua defesa, caso queira, nova inspeção para comprovação da limpeza do terreno realizada nos moldes do art. 4º da Lei Municipal nº 4778/2021, cuja vistoria da autoridade fiscal deverá comprovar o alegado.

Protocolada a defesa, a autoridade fiscal emitirá seu manifesto no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da mesma. A autoridade julgadora terá até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento do manifesto da autoridade autuante para emitir julgamento.

Julgada procedente a defesa, o Auto de Infração será arquivado sem aplicação de penalidade, dando ciência ao infrator. Não apresentada a defesa ou se julgada improcedente, será aplicada penalidade de multa na proporção de 2% (dois por cento) do Valor de Referência do Município (VRM) por metro quadrado de terreno, utilizando-se com base o Cadastro Imobiliário da Prefeitura, devendo nos casos de reincidência a referida penalidade pecuniária ser cominada em dobro.

São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, no uso de suas atribuições, torna público que concedeu no dia 16/09/2024, ao empreendimento **NOVA OBJETIVA LOTEADORA LTDA, CNPJ 29.222.265/0001-16**, Licença Ambiental Simplificada, na modalidade LAS/CADASTRO, nº 008/2024, enquadrada na DN CODEMA nº 07, de 01 de julho de 2019 na otividade: **E-04-01-4** – **Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares** (Área total: 40,577 ha), com critério locacional 0, Classe 2, localizado nos pares de coordenadas geográficas 20°53'9,34"S e 46°59'53,3"O, conforme o processo PRO-09792/24.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE — GTT

EDITAL NÚMERO 8/2024

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT,em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT, ou VIA CORREIOS para à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT, à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37955-010.

| PLACA | NROAIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---------|------------|------------------|-----------------|
| EDL2H39 | AG06923918 | 11/08/2024 | 6050-1 |
| EIJ9823 | AG06923962 | 11/08/2024 | 5738-0 |
| BZW8172 | AG06923963 | 12/08/2024 | 5541-3 |
| CTG3H86 | AG06923739 | 13/08/2024 | 7056-1 |
| DCA6621 | AG06923964 | 13/08/2024 | 7633-1 |
| JIR7B07 | AG06923966 | 13/08/2024 | 7633-1 |
| DBB5F96 | AG06923919 | 14/08/2024 | 5452-2 |
| BBI4555 | AG06923740 | 14/08/2024 | 5541-1 |
| BME7900 | AG06923967 | 14/08/2024 | 7625-1 |
| FWR9677 | P100000392 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| HKU1899 | P100000394 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| STG8A43 | P100000393 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| SYD1J45 | P100000391 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| DJR1168 | P100000390 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| QUF7C83 | AG06923941 | 16/08/2024 | 5738-0 |
| OLV2151 | AG06923924 | 17/08/2024 | 7056-1 |
| HEV3038 | AG06923970 | 17/08/2024 | 6050-1 |
| HMU4652 | AG06923892 | 17/08/2024 | 7056-1 |
| OLV2151 | AG06923942 | 17/08/2024 | 7056-1 |
| QQL5977 | P100000395 | 17/08/2024 | 7455-0 |
| FTY8B15 | AG06923893 | 18/08/2024 | 7030-1 |
| SIR6C52 | AG06923920 | 18/08/2024 | 7056-1 |
| SIR6C52 | AG06923922 | 18/08/2024 | 5738-0 |
| JHG2817 | AG06923925 | 18/08/2024 | 7625-1 |
| OWY9081 | AG06923931 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| DDV6434 | AG06923971 | 20/08/2024 | 6050-1 |
| FXE5I23 | AG06923943 | 20/08/2024 | 7056-1 |
| SJI3J99 | AG06923926 | 20/08/2024 | 5541-1 |
| RNB2J60 | AG06923927 | 20/08/2024 | 5452-6 |
| PZL8543 | AG06923938 | 20/08/2024 | 5452-6 |
| FAZ0J44 | AG06923937 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| CFK3199 | AG06923936 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| FVX9F09 | AG06923935 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| PXN5190 | AG06923934 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| FFC6J00 | AG06923932 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| BHC6152 | AG06923929 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| SIL8G71 | AG06923866 | 21/08/2024 | 6050-1 |



| SIL8G71 | AG06923865 | 21/08/2024 | 6050-1 |
|---------|------------|------------|--------|
| FLO2E72 | P100000422 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| GZG6111 | P100000420 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| DRS8657 | P100000420 | 23/08/2024 | |
| | | | 7455-0 |
| CPQ9B48 | P100000418 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| EYF4I30 | P100000421 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| SHD2A26 | AG06923975 | 24/08/2024 | 6050-1 |
| OYE7H72 | AG06923976 | 24/08/2024 | 7625-1 |
| OYE7H72 | P100000423 | 24/08/2024 | 7455-0 |
| PYL9912 | AG06923972 | 24/08/2024 | 6530-0 |
| | | | |
| FAW9075 | AG06923945 | 24/08/2024 | 5541-7 |
| HEU8192 | AG06923946 | 24/08/2024 | 5541-7 |
| EKG2H65 | AG06923939 | 24/08/2024 | 5819-3 |
| OQY0B05 | AG06923894 | 24/08/2024 | 5738-0 |
| ETX7D92 | AG06923940 | 24/08/2024 | 6041-2 |
| EDL2H39 | AG06923918 | 11/08/2024 | 6050-1 |
| | AG06923962 | 11/08/2024 | |
| EIJ9823 | | | 5738-0 |
| BZW8172 | AG06923963 | 12/08/2024 | 5541-3 |
| CTG3H86 | AG06923739 | 13/08/2024 | 7056-1 |
| DCA6621 | AG06923964 | 13/08/2024 | 7633-1 |
| JIR7B07 | AG06923966 | 13/08/2024 | 7633-1 |
| DBB5F96 | AG06923919 | 14/08/2024 | 5452-2 |
| | | | |
| BBI4555 | AG06923740 | 14/08/2024 | 5541-1 |
| BME7900 | AG06923967 | 14/08/2024 | 7625-1 |
| FWR9677 | P100000392 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| HKU1899 | P100000394 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| STG8A43 | P100000393 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| | | | |
| SYD1J45 | P100000391 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| DJR1I68 | P100000390 | 16/08/2024 | 7455-0 |
| QUF7C83 | AG06923941 | 16/08/2024 | 5738-0 |
| OLV2151 | AG06923924 | 17/08/2024 | 7056-1 |
| HEV3038 | AG06923970 | 17/08/2024 | 6050-1 |
| HMU4652 | AG06923892 | 17/08/2024 | 7056-1 |
| | | | |
| OLV2151 | AG06923942 | 17/08/2024 | 7056-1 |
| QQL5977 | P100000395 | 17/08/2024 | 7455-0 |
| FTY8B15 | AG06923893 | 18/08/2024 | 7030-1 |
| SIR6C52 | AG06923920 | 18/08/2024 | 7056-1 |
| SIR6C52 | AG06923922 | 18/08/2024 | 5738-0 |
| JHG2817 | AG06923925 | 18/08/2024 | 7625-1 |
| | | | |
| OWY9081 | AG06923931 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| DDV6434 | AG06923971 | 20/08/2024 | 6050-1 |
| FXE5I23 | AG06923943 | 20/08/2024 | 7056-1 |
| SJI3J99 | AG06923926 | 20/08/2024 | 5541-1 |
| RNB2J60 | AG06923927 | 20/08/2024 | 5452-6 |
| PZL8543 | AG06923938 | 20/08/2024 | 5452-6 |
| | | | |
| FAZ0J44 | AG06923937 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| CFK3199 | AG06923936 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| FVX9F09 | AG06923935 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| PXN5190 | AG06923934 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| FFC6J00 | AG06923932 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| BHC6I52 | AG06923929 | 20/08/2024 | 5550-0 |
| | | | |
| SIL8G71 | AG06923866 | 21/08/2024 | 6050-1 |
| SIL8G71 | AG06923865 | 21/08/2024 | 6050-1 |
| FLO2E72 | P100000422 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| GZG6111 | P100000420 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| DRS8657 | P100000419 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| CPQ9B48 | P100000418 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| EYF4I30 | P100000421 | 23/08/2024 | 7455-0 |
| | | | |
| SHD2A26 | AG06923975 | 24/08/2024 | 6050-1 |
| OYE7H72 | AG06923976 | 24/08/2024 | 7625-1 |
| OYE7H72 | P100000423 | 24/08/2024 | 7455-0 |
| PYL9912 | AG06923972 | 24/08/2024 | 6530-0 |
| FAW9075 | AG06923945 | 24/08/2024 | 5541-7 |
| HEU8192 | AG06923946 | 24/08/2024 | |
| | | | 5541-7 |
| EKG2H65 | AG06923939 | 24/08/2024 | 5819-3 |
| OQY0B05 | AG06923894 | 24/08/2024 | 5738-0 |
| ETX7D92 | AG06923940 | 24/08/2024 | 6041-2 |
| SHZ8H70 | P100000424 | 25/08/2024 | 7455-0 |
| GHM4800 | P100000425 | 25/08/2024 | 7463-0 |
| KZS7A88 | AG06923895 | 25/08/2024 | 6530-0 |
| | | | |
| CUF8D83 | AG06923896 | 25/08/2024 | 6530-0 |
| EEF5I22 | AG06923897 | 25/08/2024 | 5193-0 |
| EWN3A80 | P100000428 | 26/08/2024 | 7455-0 |
| FPL0079 | P100000427 | 26/08/2024 | 7455-0 |
| JUP0480 | P100000426 | 26/08/2024 | 7455-0 |
| ETW7396 | AG06924021 | 26/08/2024 | 5525-0 |
| | | | |
| FZN4C24 | P100000429 | 27/08/2024 | 7463-0 |
| PVF9731 | P100000430 | 27/08/2024 | 7455-0 |
| FJE1050 | P100000431 | 27/08/2024 | 7455-0 |
| | | | |

| BKD5666 | P100000432 | 27/08/2024 | 7455-0 |
|---------|------------|------------|--------|
| PVC5916 | AG06924022 | 28/08/2024 | 5460-0 |
| PUG0901 | P100000433 | 28/08/2024 | 7455-0 |
| QQG3D42 | P100000434 | 28/08/2024 | 7455-0 |
| EYT4846 | P100000435 | 28/08/2024 | 7455-0 |
| DHP6758 | P100000436 | 28/08/2024 | 7455-0 |
| RVZ9B61 | P100000437 | 29/08/2024 | 7463-0 |
| GDP4J64 | P100000438 | 29/08/2024 | 7455-0 |
| AAP0A82 | P100000439 | 29/08/2024 | 7455-0 |
| FFX8089 | AG06923900 | 30/08/2024 | 5738-0 |
| FIT5129 | P100000441 | 30/08/2024 | 7455-0 |
| PWO5F74 | P100000440 | 30/08/2024 | 7455-0 |
| SYF3G59 | AG06923898 | 30/08/2024 | 6050-1 |
| HNM4174 | AG06924023 | 31/08/2024 | 5738-0 |
| SYO5G15 | P100000444 | 31/08/2024 | 7455-0 |
| KYH5741 | P100000443 | 31/08/2024 | 7455-0 |
| BQL6B20 | P100000442 | 31/08/2024 | 7455-0 |
| EVY2H38 | AG06923978 | 02/09/2024 | 7625-2 |
| FGC9G91 | AG06923979 | 02/09/2024 | 5410-0 |
| BBI6A30 | AG06923948 | 02/09/2024 | 5738-0 |
| | | | |

EDITAL NÚMERO 6/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Transito Brasileiro) e CONTRAN (Conselho Nacional de Transito). O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE na GERÊNCIA DE TRÂNSITO ETRANSPORTE - GTT ou VIA CORREIOS, à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37955-010 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal nº 9.503/97).

| PLACA | NRO AIT | DATA da INFRAÇÃO | CÓDIGO da INFRAÇÃO | VALOR da MULTA |
|----------|------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| GGS2G26 | AG06923252 | 25/02/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| GGS2G26 | AG06923255 | 25/02/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| OWV2G09 | E300009256 | 12/03/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GYW5105 | AG06923366 | 15/03/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| PYQ3D34 | E300009313 | 23/03/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFS2I88 | E300009400 | 10/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUD8J70 | P100000167 | 09/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LCW9302 | P100000170 | 10/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXL1871 | P100000172 | 10/06/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| DW D2340 | P100000173 | 10/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FZQ3034 | P100000174 | 11/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RUB0J80 | P100000176 | 11/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUS3745 | P100000177 | 11/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HAT6183 | P100000179 | 11/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVV2399 | P100000180 | 11/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HMU5304 | P100000178 | 12/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ECR1C82 | AG06923790 | 13/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| PUQ4198 | AG06923792 | 13/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| HLO3650 | AG06923793 | 13/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| BYJ1B61 | AG06923794 | 13/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| HFK8775 | AG06923795 | 13/06/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| RME8A18 | AG06923796 | 13/06/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| RMJ7F25 | AG06923797 | 13/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| JHJ7444 | AG06923798 | 13/06/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| SUI1J92 | AG06923808 | 13/06/2024 | 6050-2 | 293,47 |
| EFJ9H12 | P100000182 | 13/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FVF8J86 | AG06923638 | 14/06/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| FNL9769 | AG06923640 | 14/06/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| HEV2151 | AG06923799 | 14/06/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| JHL5G26 | P100000183 | 14/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ELY4I34 | P100000184 | 14/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJC8C12 | P100000185 | 14/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BYJ7G94 | AG06923800 | 15/06/2024 | 7625-2 | 293,47 |

NGX0850

P100000216

27/06/2024

7455-0



| | | | | | $lue{}$ | | | | |
|----------|-------------|------------|--------|---------|----------|------------|------------|--------|---------|
| DZI0208 | AG06923801 | 15/06/2024 | 7625-2 | 293,47 | ERM8732 | AG06923493 | 28/06/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| SYS5D09 | AG06923803 | 15/06/2024 | 5541-4 | 195,23 | SIW6J34 | AG06923494 | 28/06/2024 | 5258-3 | 2934,70 |
| | | | | | | | | | |
| GHT6D55 | AG06923804 | 15/06/2024 | 7625-2 | 293,47 | PXL7670 | P100000217 | 28/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXT4977 | AG06923805 | 15/06/2024 | 5541-4 | 195,23 | FCK3150 | P100000218 | 28/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPM7966 | AG06923806 | 15/06/2024 | 7625-2 | 293,47 | RFG7A93 | P100000219 | 28/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FTF8088 | AG06923807 | 15/06/2024 | 7625-2 | 293,47 | GCT9E27 | P100000220 | 28/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| | | | | | | | | | |
| DIX1646 | P100000186 | 15/06/2024 | 7463-0 | 195,23 | COI7B98 | P100000221 | 28/06/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| LBH6664 | P100000187 | 15/06/2024 | 7463-0 | 195,23 | RUL0F77 | AG06923838 | 29/06/2024 | 7056-1 | 293,47 |
| GXC7090 | P100000188 | 15/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | QXE1551 | AG06923839 | 29/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| | | | | | | | | | |
| OPO5678 | P100000189 | 15/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | DVR0B30 | AG06923840 | 29/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| ASX0543 | P100000190 | 15/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | FRA4265 | AG06923841 | 29/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| BGO7953 | P100000191 | 15/06/2024 | 7463-0 | 195,23 | JHE8708 | AG06923843 | 29/06/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| DXR3096 | AG06923486 | 15/06/2024 | 5550-0 | 130,16 | HHP2A28 | AG06923845 | 29/06/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| | | | | | | | | | |
| KLP1350 | P100000192 | 16/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | CVR3469 | AG06923846 | 29/06/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| HAT7067 | P100000193 | 16/06/2024 | 7463-0 | 195,23 | OXH0238 | AG06923847 | 29/06/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| EPN0156 | P100000194 | 16/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | SIS6I53 | AG06923762 | 29/06/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| | | | | | | | | | |
| BGO7953 | P100000196 | 16/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | GYG3668 | P100000222 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFT8B83 | AG06923687 | 16/06/2024 | 5819-3 | 880,41 | EUR2C89 | P100000223 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJX5234 | AG06923676 | 16/06/2024 | 5738-0 | 293,47 | RVY4D39 | P100000224 | 29/06/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| SYS9F11 | AG06923677 | 16/06/2024 | 5738-0 | 293,47 | GMH5556 | P100000225 | 29/06/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| | | | | | | | | | |
| BCD0053 | AG06923487 | 16/06/2024 | 6530-0 | 195,23 | RNN6E25 | P100000226 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RUP5A42 | AG06923809 | 17/06/2024 | 5452-1 | 195,23 | EVS4307 | P100000227 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GPB3304 | AG06923810 | 17/06/2024 | 5550-0 | 130,16 | FZD0H84 | P100000228 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GUE7706 | AG06923811 | 17/06/2024 | 5550-0 | 130,16 | EZB1173 | P100000229 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| | | | | | | | | | |
| DLE8D22 | AG06923812 | 17/06/2024 | 5550-0 | 130,16 | MRA4E66 | P100000230 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDH2C21 | AG06923814 | 17/06/2024 | 5541-4 | 195,23 | BMR4462 | P100000231 | 29/06/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HAT6158 | AG06923815 | 17/06/2024 | 5541-4 | 195,23 | QLV2G81 | P100000232 | 29/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| | | | | | | | | | |
| EMG1G34 | AG06923816 | 17/06/2024 | 5541-3 | 195,23 | PZN6138 | AG06923763 | 30/06/2024 | 7056-1 | 293,47 |
| SYQ5B64 | AG06923817 | 17/06/2024 | 7625-2 | 293,47 | GYQ9I45 | P100000233 | 30/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXF4F71 | AG06923818 | 17/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | HMT2434 | P100000234 | 30/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HAA9999 | AG06923819 | 17/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | EWN5534 | P100000236 | 30/06/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| | | | | | | | | | |
| HFB4262 | AG06923820 | 17/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | BFX8I16 | AG06923850 | 01/07/2024 | 6050-1 | 293,47 |
| QXK0308 | AG06923821 | 17/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | RTO6H52 | P100000237 | 01/07/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| DGN9190 | P100000181 | 17/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | SYO9J95 | P100000238 | 01/07/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| | | | | | | | | | |
| DKQ7F75 | AG06923688 | 18/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | SIO2F86 | P100000239 | 01/07/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OQR5281 | AG06923689 | 18/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | EMF9920 | P100000240 | 01/07/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FBN1406 | AG06923822 | 18/06/2024 | 5541-3 | 195,23 | PUV5139 | P100000241 | 01/07/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FOQ0H85 | AG06923678 | 18/06/2024 | 5541-4 | 195,23 | DWD2973 | AG06923764 | 02/07/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| | | | | | | | | | |
| CTP6177 | AG06923823 | 19/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | GQZ6674 | AG06923851 | 03/07/2024 | 5380-0 | 130,16 |
| GTO7925 | AG06923824 | 19/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | SHC4E75 | AG06923853 | 03/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| QNM8G27 | AG06923825 | 19/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | GPB8087 | AG06923854 | 03/07/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| | | | | | | | | | |
| GRY5398 | AG06923826 | 19/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | GDD5C57 | AG06923721 | 03/07/2024 | 5819-1 | 880,41 |
| GYW5307 | AG06923827 | 19/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | OPY2376 | AG06923722 | 03/07/2024 | 6050-1 | 293,47 |
| GHZ4B89 | AG06923828 | 19/06/2024 | 5835-0 | 195,23 | DCB0777 | AG06923495 | 05/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| | AG06923679 | | | | FNG7A84 | | | | |
| RJH0A44 | | 19/06/2024 | 5819-4 | 880,41 | | AG06923496 | 05/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| FGE2557 | AG06923830 | 19/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | QUA6C89 | AG06923497 | 05/07/2024 | 7625-1 | 293,47 |
| DQX3456 | AG06923831 | 19/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | FSQ1D21 | AG06923498 | 05/07/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| SGD8E19 | AG06923832 | 19/06/2024 | 5541-4 | 195,23 | ETY3566 | AG06923499 | 05/07/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| | | | | | | | | | |
| KYW5B64 | AG06923680 | 19/06/2024 | 5525-0 | 130,16 | SHS5B12 | AG06923500 | 05/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| OQO0D79 | AG06923690 | 20/06/2024 | 7633-2 | 293,47 | PXH4829 | AG06923882 | 05/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| PZQ2J50 | AG06923833 | 21/06/2024 | 5738-0 | 293,47 | JGF8B57 | AG06923883 | 05/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| FJD4F95 | AG06923834 | 21/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | SIG5C07 | AG06923724 | 06/07/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| | | | | | | | | | |
| FJD4F95 | AG06923835 | 21/06/2024 | 5541-1 | 195,23 | NST1106 | AG06923855 | 07/07/2024 | 5460-0 | 130,16 |
| FFM9H19 | AG06923488 | 21/06/2024 | 7056-1 | 293,47 | OLX7289 | AG06923725 | 07/07/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| FFM9H19 | AG06923490 | 21/06/2024 | 7056-1 | 293,47 | BQD7E33 | AG06923696 | 07/07/2024 | 5673-1 | 130,16 |
| | P100000197 | 21/06/2024 | | | EIO3814 | | 07/07/2024 | 6041-2 | 195,23 |
| RBU1B21 | | | 7455-0 | 130,16 | | AG06923697 | | | |
| FNM6C93 | P100000198 | 21/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | GZB7785 | AG06923861 | 09/07/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| GZS0567 | P100000200 | 22/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | HAX0E48 | AG06923862 | 09/07/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| BYC2541 | P100000199 | 23/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | PZN7744 | AG06923765 | 09/07/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| | | | | | | | | | |
| FCQ9J81 | P100000201 | 23/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | QW Z2475 | AG06923856 | 11/07/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| EYX4B48 | P100000202 | 23/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | GZI7024 | AG06923857 | 11/07/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| HCU6252 | P100000203 | 23/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | IDG7609 | AG06923858 | 11/07/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| PZD6949 | P100000204 | 24/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | HMD3843 | AG06923859 | 11/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| | | | | | | | | | |
| EPJ4A95 | P100000205 | 24/06/2024 | 7463-0 | 195,23 | PUW6758 | AG06923860 | 11/07/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| PXV2408 | P100000206 | 24/06/2024 | 7463-0 | 195,23 | GEU7F50 | AG06923884 | 11/07/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| OKJ5165 | AG06923761 | 25/06/2024 | 5550-0 | 130,16 | ESP8A84 | AG06923901 | 11/07/2024 | 5380-0 | 130,16 |
| | | | | | RUD9E60 | | | | 195,23 |
| GTO7911 | AG06923836 | 25/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | | AG06923902 | 11/07/2024 | 5541-1 | |
| GDS8B91 | P100000207 | 25/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | OQZ6B69 | AG06923903 | 11/07/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| KYE9284 | P100000208 | 25/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | DMV0D76 | AG06923904 | 11/07/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| PZB8F27 | P100000209 | 25/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | DMW9449 | AG06923905 | 11/07/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| | | | | | | | | | |
| SYE7H73 | P100000210 | 25/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | PVO1410 | AG06923726 | 13/07/2024 | 5460-0 | 130,16 |
| SYD3J08 | P100000211 | 26/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | | | | | |
| HFK8698 | AG06923691 | 27/06/2024 | 7625-1 | 293,47 | | | | | |
| HHW 7053 | AG06923692 | 27/06/2024 | 5550-0 | 130,16 | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| GAE3331 | AG06923693 | 27/06/2024 | 5380-0 | 130,16 | | | | | |
| EYF5718 | AG06923694 | 27/06/2024 | 5541-4 | 195,23 | | | | | |
| DBI8584 | P100000213 | 27/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | | | | | |
| GBF0091 | P100000215 | 27/06/2024 | 7455-0 | 130,16 | | | | | |
| | 1 100000213 | 27/06/2024 | 1-00-0 | 130, 10 | 1 | | | | |

130,16



EDITAL DE PUBLICAÇÃO 8/2024

RESULTADO DE RECURSO — 1ª INSTÂNCIA — JARI

Realizada aos 6 (seis) dias do mês de setembro de 2024, na sala de reuniões da Jari/São Sebastião do Paraíso, situada à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso- MG, CEP: 37955-010, reuniram-se em sua 98ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de São Sebastião do Paraíso, estando presentes os seguintes membros: Walquíria Caetano de Pádua Vieira (presidente), Adriano Borges Campos (membro), Joanathan Carlos Assis Silva (membro). A Junta julgou o recurso abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO do seguinte processo impetrados nesta JARI:

PLACA RESULTADO DATA da DATA da PROTOCOLO AUTO de INFRAÇÃO **INFRAÇÃO** DECISÃO

DPO5920 06/09/2024 08/04/2024 RJ-35/2024 AG06923550 DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na Jari/São Sebastião do Paraíso no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37955-010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 9/2024

RESULTADO DE RECURSO — 1ª INSTÂNCIA — JARI

Realizada aos 6 (seis) e 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024, na sala de reuniões da Jari/São Sebastião do Paraíso, situada à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37955-010, reuniram-se em suas 98ª e 99ª Sessões Ordinárias da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de São Sebastião do Paraíso, estando presentes os seguintes membros. Walquíria Caetano de Pádua Vieira (presidente), Adriano Borges Campos (membro), Joanathan Carlos Assis Silva (membro). A Junta julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

| PLACA | DATA da | DATA da | PROTOCOLO | AUTO de | RESULTADO |
|---------|------------|------------|------------|------------|------------|
| OLO8035 | 06/09/2024 | 10/04/2024 | RJ-36/2024 | AG06923297 | INDEFERIDO |
| PYL9912 | 06/09/2024 | 06/04/2024 | RJ-37/2024 | AG06923527 | INDEFERIDO |
| SYQ7H41 | 20/09/2024 | 11/04/2024 | RJ-38/2024 | AG06923398 | INDEFERIDO |
| HMV8G47 | 20/09/2024 | 13/04/2024 | RJ-39/2024 | AG06923440 | INDEFERIDO |

O inteiro resultado encontra-se disponível na Jari/São Sebastião do Paraíso no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37955-010.

EDITAL NÚMERO 1/2024

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFÍCAÇÃO DO CONDUTOR - NIC

A GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA, através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE na Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37955-010. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

| PLACA | NRO AIT | DATA da INFRAÇÃO | CÓDIGO da INFRAÇÃO | VALOR da MULTA |
|---------|------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| OLZ5000 | N800000153 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OLZ5000 | N800000172 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HEV1131 | N800000220 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OLZ5000 | N800000307 | 16/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GDC1464 | N800000322 | 16/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 6/2024 E 7/2024

RESULTADO DE RECURSO — 1ª INSTÂNCIA — JARI

Realizada aos 9 (nove) e 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024, na sala de reuniões da Jari/São Sebastião do Paraíso, situada à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37955-010, reuniram-se em suas 96ª e 97ª Sessões Ordinárias da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de São Sebastião do Paraíso, estando presentes os seguintes membros: Walquíria Caetano de Pádua Vieira (presidente), Adriano Borges Campos (membro), Joanathan Carlos Assis Silva (membro). A Junta julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

| PLACA | DATA da | DATA da | PROTOCOLO | AUTO de | RESULTADO |
|---------|------------|------------|------------|------------|------------|
| HEV1H69 | 09/08/2024 | 09/01/2024 | RJ-31/2024 | AG06923053 | INDEFERIDO |
| PYG0908 | 09/08/2024 | 01/04/2024 | RJ-32/2024 | AG06923434 | INDEFERIDO |
| RMI1G29 | 23/08/2024 | 20/02/2024 | RJ-33/2024 | AG06923314 | INDEFERIDO |
| RMI1G29 | 23/08/2024 | 20/02/2024 | RJ-34/2024 | AG06923250 | INDEFERIDO |

O inteiro resultado encontra-se disponível na Jari/São Sebastião do Paraíso no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, Vila Dalva - São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37955-010.





